SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 26 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2305

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para devidos fins que o PREGÃO PRESENCIAL N° 9/2019-00008. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP DE 13 KGS (GÁS DE COZINHA), VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES PRECÍPUAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ. Conforme a sua descrição editalícia, com abertura dia 22 de agosto de 2019, às 09:00 horas na sala de Licitação na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, foi declarada **DESERTA** pela pregoeira e demais equipe de apoio, motivo que não houve comparecimento de interessados a participar do PREGÃO, sendo assim será aberta uma nova licitação com o mesmo termo de referência e mesmos valores.

ALAILSON DE MOURA SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:52BBE6B9

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2019-270603

Processo Licitatório Nº 9/2019-270603 - IPMB

Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-270603-SRP

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS DIVERSOS), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).

Órgão Gerenciador: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES-PA.

Detentor da Ata:
Nº 270603.1 - E.C.DA GAMA – ME - CNPJ Nº 13.392.698/0001-80, com o Valor de R$ 29.997,30 (Vinte e Nove Mil e Novecentos e Noventa e Sete Reais e Trinta Centavos).

Nº 270603.2 - J CALDAS REBELO-ME- CNPJ Nº 26.986.932/0001-49, com o Valor de R$ 69.932,88 (Sessenta e Nove Mil e Novecentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Vigência/Ata: de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 02/07/2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente
Instituto de Previdência do Município de Breves
Port. 017/2017 – PMB / CGRPPS 2141 – APIMEC

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:5FA638E0

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2019-280604

Processo Licitatório Nº 9/2019-280604 - IPMB

Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-280604-SRP

Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (MATERIAS DE EXPEDIENTE, MATERIAS DIDÁTICOS, INFORMÁTICA, E SUPLIMENTO DE INFORMÁTICA E MATERIAS EM GERAL), EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES (IPMB).

Órgão Gerenciador: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES-PA.

Detentor da Ata:
Nº 280604.1 - J CALDAS REBELO-ME- CNPJ nº 26.986.932/0001-49, com o Valor de R$ 242.794,50 (Duzentos e Quarenta e Dois Mil e Setecentos e Noventa e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Nº 280604.2 - MARAJÓ HOME CENTER COMERCIO E SERVIÇO LTDA- CNPJ Nº 18.233.963/0001-09, com o Valor de R$ 232.062,50 (Duzentos e Trinta e Dois Mil e Sessenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos).

Vigência/Ata: de 10 (dez) meses, contados a partir da assinatura.

Data de Assinatura: 01/07/2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente Instituto de Previdência do Município de Breves
Port. 017/2017 – PMB / CGRPPS 2141 – APIMEC

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:B3E5B3C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2019 – GP, DE 12 AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 214/2019 – GP, DE 12 AGOSTO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art. 74, §1º da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/pa.

RESOLVE:

Nomear, o Sra. LUANA PATRICIA VASCONCELOS COSTA, no cargo comissionado de ADVOGADO, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 12 de agosto de 2019.

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:FDC2CE01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 056/SEMAS/2019

DESIGNA O SERVIDOR MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o servidor, **CARLOS DIAS OLIVEIRA MELO,** Assessor Executivo lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de **Belém/PA**, no dia 21 de Agosto de 2019, a fim de fazer a impressão dos Registros Geral (RG), Atribuindo-lhe 03 diárias e ½. A diária no valor de R$ 300,00, totalizando um montante de R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 20 de Agosto de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:38F51F5B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 057 /SEMAS/2019

"DESIGNA SERVIDOR LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:
Artigo 1º - Designar o Motorista CAT.HAB-AD, **DEVAIR XAVIER DA SILVA,** Contratado lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte, para deslocar-se à cidade de Parauapebas/PA, no dia 21 de Agosto de 2019, para levar uma família vulnerável. Atribuindo-lhe uma diária no valor de R$ 300,00, totalizando um montante de R$ 300,00 (trezentos reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Água Azul do Norte-PA 20 de Agosto de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:89B15F6B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
PORTARIA Nº 058/SEMAS/2019

"DESIGNA A SERVIDORA LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Secretária Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a Srª. **LUCILENE PINTO MOREIRA,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte, para deslocar-se até Belém-PA, onde estará participando **Encontro Estadual de Adolescente do Selo da UNICEF**, autorizando assim três diárias e meia (03 e ½) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) a diária, totalizando um montante de R$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais). De acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Água Azul do Norte – PA, em 21 de Agosto de 2019.

SIMARY MARINHO DE ABREU
Decreto nº 026/GPMAAN/2018

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:77FAFA23

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 073/2019 - SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADO: JACKSON SANTIAGO PEREIRA
DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do CONTRATO Nº 073/2019- SEMAS, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Motorista, lotado na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 01/08/2019
MUNICÍPIO: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:E8EE3FD3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 048/2019 - SEMAS

DISTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social de Água Azul do Norte Representado pelo Srº Renan Lopes Souto, com interveniência da Sr.ª Simary Marinho de Abreu – Secretaria de Assistência Social.
DISTRATADO: VEROCLEIDE LOPES FERREIRA DO OBJETO – o presente distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do **CONTRATO Nº 048/2019- SEMAS**, cujo objeto era a prestação temporária de serviços exercendo o cargo de Educadora/Cuidadora da Casa Lar, lotada na Sec. Mun.de Assistência Social, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do art. 37, IX da constituição federal, celebrado entre as partes.
FUNDAMENTO LEGAL – Com fundamento na cláusula sexta do contrato, fica distratado o contrato e todas as obrigações de ambas as partes.
DATA DO DISTRATO: 14/08/2019

MUNICÍPIO: ÁGUA AZUL DO NORTE/PA

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:8516BFC1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019-02 PMA

A Prefeitura Municipal de Anapu/Pa torna público a retificação da **TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019-02 PMA**, cuja publicação circulou no dia 22 de agosto de 2019 no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), anexo X nº 2303 páginas 03 e 04. **Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019-02 PMA**. **Leia-se: TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019-02 PMA**.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:E1EECAB3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2-004/2019

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Exm°. Sr. Antônio Carlos Vilaça, Prefeito Municipal de Barcarena, com base no art. 38, inciso VII, c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. HOMOLOGAR o processo licitatório em destaque, do tipo menor preço, que tem por objeto a construção da escola Bom Jesus, com trapiche, ilha das onças, conforme edital.

2. ADJUDICAR o objeto do certame a empresa L & R do Brasil Com e Serviços de Construções Ltda., Cnpj: 13.251.937/0001-81, com o valor: R$ 521.611,24 (quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e onze reais e vinte e quatro centavos).

3. DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas, conforme item 18 do Edital.

Barcarena/PA, 23 de agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:43847E3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 44/2019-CMDCA

Dispõe sobre a participação dos delegados na "X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Pará".

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal de 22 de abril de 2015.
CONSIDERANDO as ações previstas no Plano de Ação e Aplicação do CMDCA/FMDCA-2019, bem como as deliberações ocorridas em reunião ordinária realizada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no dia 20 de agosto de 2019.
CONSIDERANDO a eleição para delegados entre os participantes da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, ocorrida no dia 08 de novembro de 2018.
CONSIDERANDO a realização da "X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Pará", que acontecerá nos dias 04, 05 e 06 de setembro de 2019, na cidade de Belém/PA.
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a participação dos delegados titulares eleitos na "X Conferência Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Pará".
Art. 2º- Aprovar o repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para os 09 (nove) delegados titulares referentes a 03 (três) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para pagamento das despesas com a alimentação, hospedagem da mobilizadora no referido evento, totalizando o valor de R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais), Sendo eles:
- Ana Cláudia Ferreira Silva/Segmento Sistema de Justiça (Defensoria Pública);
- Flávia Camila de Oliveira Sousa/Segmento representante dos adolescentes;
- Hamilton José M. Caminha/Segmento Conselheiro de Direitos (sociedade civil);
- José Júnior R. Magalhães/Segmento Conselho Tutelar (Barcarena Sede);
- Maria da Costa Santos/Segmento Movimentos Sociais (ABCDCÍVICA);
- Mariely B. da Silva/ Segmento Conselheiro de Direitos (órgão governamental);
- Natalina de J. P. Menezes/Segmento Rede de Atendimento.
- Salomão Cardoso Paumgartten/Segmento Representante dos Adolescentes;
- Zoraia Maria Pereira Trindade/Segmento Conselho Tutelar (Vila dos Cabanos);

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena/PA, 22 de agosto de 2019.

HAMILTON JOSÉ MOREIRA CAMINHA
Presidente
Resolução nº 14/2019-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3AF632BE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº 35 /2019

EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BEM IMÓVEL

PROCESSO Nº 35 /2019

O Setor de Terras Municipal nos âmbitos de uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto pelo **Decreto Nº 09**1 de 06 de março de 2018; **Lei Municipal nº 252/2017**, Decreto **Municipal Nº 84/2018**. **FAZ SABER**, aos que do **presente Edital** vierem a tornar conhecimento ou dele tiverem noticias que por Paróquia Santo Antônio de Pádua, residente e domiciliado (a) nesta cidade, está sendo requerida nas áreas de terras devolutas do Patrimônio Municipal, com limites e demais características assim descritas. Situado à Rua Estrada Um, Bairro Centro, medindo 26 metros de frente por 43.60 de comprimento, ao **Norte**, com Rua Estrada Um, medindo 26 metros; **ao Sul**, Terras Devolutas, medindo 27.30 metros, ao **Leste** com Rua Santo Antônio, medindo 43.60 metros, ao **Oeste** com Terras Devolutas do Município, medindo 43.20 metros; numa área total de **1156.61 m² sendo que o terreno é regular.** E convida os confinantes ou quem se julgar prejudicado com o pedido de Alienação de Bem Imóvel, a apresentar suas reclamações por escrito **dentro do prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação do presente, findo o qual, não serão mais aceitas reclamações. E, para que não se alegue ignorância, vai este fixado no Quadro de Avisos do Setor de Terras Municipal e publicado em jornal de grande circulação Municipal.**

Belterra-PA, 23 de Agosto de 2019.

FRANCIVALDO SOUSA DE ASSIS
Chefe de Divisão de Demarcação e Titulação de Terras
Decreto n° 180 de 18 de Julho de 2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:EB247ECB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 246 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 246 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **TÂMELA BATISTA PEREIRA**, secretária, a viajar para Belém/Pá no período de 18 a 23 de agosto de 2019, a fim de Participar dos eventos "**26º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES**" e "**OFICINA DE CAPACITAÇÃO DE GESTORES E GESTORAS PARA A PROMOÇÃO DA AGENDA 2030**".

Art. 2° Autorizar o pagamento de 6 (seis) diárias no valor total de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea I).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor em 18/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 14 de Agosto de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:AFBDFEB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 247 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 247 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 52-XXVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Resolve viajar a Belém/Pa, no período de 19 a 21 de Agosto de 2019, afim Participar da "**26º REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES**".

Art. 2° Autorizar o pagamento de 3 (três) diárias no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea I).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor em 19/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 14 de Agosto de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:CD9C7729

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 248 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 248 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 52-XXVI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da permanência, no dia 22 de Agosto de 2019, a fim de tratar assuntos pertinentes do Município.

Art. 2° Autorizar o pagamento de 1 (uma) diária no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º, alínea I).

Art.3º Esta Portaria entra em vigor em 19/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 14 de Agosto de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:5F4D953B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 254 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 254 DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **EDJANE MEDEIROS ALVES**, servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém, no período de 27 a 29 de agosto de 2019, a fim de Participar do "**SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO CÂNCER- SISCAN".**

Art. 2°Autorizar o pagamento de (três meias) diárias no valor total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta Portaria entra em vigor em 27/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 23 de Agosto de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:56BA8A2D

SEMAF
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 039/2019/SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO 095/2019-SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ N° 11.186.410/0001-95. **CONTRATADO: MARTINS E AZEREDO AUTO POSTO LTDA, CNPJ nº 29.751.051/0001-37**. PREGÃO PRESENCIAL 039/2019. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIEMNTO DE COMBUSTÍVEL QUE SERÃO USADOS NOS VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA SEMSA. VALOR R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais). VIGÊNCIA: 23/08/2019 a 31/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 23/08/2019**.**

Belterra (PA),23 de Agosto de 2019.

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
Sec. Municipal de Saúde.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:FDF38D7D

SEMAF
RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RESULTADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO-PREGÃO PRESENCIAL 034/2019-SEMED
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário dos Municípios do estado do Pará, do dia 05 de Agosto de 2019 Código Identificador: D5BAEE0B. **Onde se lê: "**2.VALOR TOTAL: R$ 954.372,50(novecentos e cinquenta e quatro mil trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)" **Leia-se:** 2.VALOR TOTAL: R$ 879.372,50 (oitocentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)"referente ao Pregão 034/2019.

##DAT Belterra (PA), 23 de Agosto de 2019.

##ASS Dimaima Nayara de Sousa Moura
Sec. Municipal de Educação

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:386D76A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0071/2019-FUNCEL

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Srº **GILSON MENDES DOS REIS** CPF: 668.728.472-04, para o cargo de provimento comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL II**, junto à **Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL** a partir de 07 de Agosto de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, em 07 de Agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:E7EF4161

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 0014/20189FUNCEL

O presente termo tem por objetivo a **RESCISÃO**, do Contrato nº **0014/2019-FUNCEL** de 21/02/2019, firmado pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás e o Srº. **IZAIAS LIMA DE SOUZA**, visando à prestação de serviços como

Agente de Serviços de segurança Patrimonial, vinculado a esta Autarquia.

CONTRATADO: **IZAIAS LIMA DE SOUZA**, cadastrado no CPF. 675.690.562-72 residente nesta cidade, sito à ET 52 casa 96, bairro Residencial IPÊ Amarelo CEP 68.537-000 Canaã dos Carajás/PA.

Data da Rescisão: 23 de Agosto de 2019.

Canaã dos Carajás-PA, 23 de Agosto de 2019.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:6A3524DC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 022/2019-FUNCEL
PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e a **Srª** Higino Gomes do Nascimento Filho - CPF N.625.614.052-49
OBJETO: Contratação para o Cargo **AGENTE DE SERV. DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.**
JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 23/08/2019 e o término no dia 23/08/2020 observando o excepcional interesse público.
VALOR: R$ 1.075,12 (Mil e Setenta e Cinco Reais e Doze Centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00.0000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA.

Canaã dos Carajás, 23 de Agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:A226D54E

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199239
ORIGEM: PROCESSO Nº 938/2018/FMAS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): CW ALENCAR COMERCIO EIRELI
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios compostos em cestas básicas para atendimento aos usuários da política municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás, estado do Pará.
VALOR TOTAL: R$ 96.970,00 (noventa e seis mil, novecentos e setenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 1417.082441404.2.108 Manter Oferta de Benefic Eventuais para usuarios de Situação de Vunerabilidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 96.970,00,FONTE: 1550
VIGÊNCIA.: A vigência deste Contrato será até 30 de dezembro de 2019, contado da data da sua assinatura**.**
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DEE55E62

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199211
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): DEL TORO BOUTIQUE DA CARNE EIRELI-ME
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios altamente perecíveis, tipo carnes, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 236.321,25 (duzentos e trinta e seis mil, trezentos e vinte e um reais e vinte e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 1527.124221399.2.139 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 236.321,25 ..Fonte de Recurso 1550.
VIGÊNCIA.: 05 de agosto de 2019 extinguindo-se em 30 de outubro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BB29BCA0

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199212
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): NUNENS & MARTINS COMERCIO LTDA
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios altamente perecíveis, tipo carnes, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 387.180,00 (trezentos e oitenta e sete mil cento e oitenta reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 1527.124221399.2.139 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 348.760,75, Exercício 2019 Atividade 1527.123611393.2.133 Manter a Educação de Jovens e Adultos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 38.419,25 .Fonte de Recurso 1550 e 1124.
VIGÊNCIA.: 05 de agosto de 2019 extinguindo-se em 30 de outubro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 05 de agosto de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A383D0B4

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199233
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ASL COMERCIO EIRELI-EPP
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios altamente perecíveis, tipo carnes, para atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, suprindo as necessidades da rede pública de ensino do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará
VALOR TOTAL: R$ 451.394,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa e quatro reais).

PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 1527.124221399.2.139 Manter o PNAE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 451.394,00 .Fonte de Recurso 1550.
VIGÊNCIA.: 09 de agosto de 2019 extinguindo-se em 30 de outubro de 2019.
DATA DA ASSINATURA: 09 de agosto de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:EEB2ED8A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199219
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DIAMOND COMERCIO E MANUTENÇÃO LTDA-ME
OBJETO: aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos em geral, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará,
VALOR TOTAL: R$ 19.700,00 (dezenove mil e setecentos).
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.088 Manter o Programa de Saude Bucal - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 19.700,00, Fonte 1550
VIGÊNCIA.: Até 30 de dezembro de 2019, contando da data da sua assinatura**.**
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:234B2689

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199220
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
OBJETO: aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos em geral, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará,
VALOR TOTAL: R$ 301.973,00 (trezentos e um mil novecentos e setenta e três reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento dos produtos de que trata o objeto, mediante a emissão de notas de empenho global, correrá a conta do elemento orçamentário:
Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.088 Manter o Programa de Saude Bucal - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 44.735,80, Fonte: 1550, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.088 Manter o Programa de Saude Bucal - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 139.830,58, Fonte: 1212, Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.087 Manter o Programa Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 117.406,62, Fonte: 1550
VIGÊNCIA.: Até 30 de dezembro de 2019, contando da data da sua assinatura**.**
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AEC780B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199222
ORIGEM: PREGÃO Nº 031/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): AMP HOSPITALAR EIRELI
OBJETO: aquisição de materiais, instrumentos e equipamentos odontológicos em geral, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás, estado do Pará,
VALOR TOTAL: R$ 395.665,21 (trezentos e noventa e cinco mil seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e um centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: orçamentária Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.088 Manter o Programa de Saude Bucal - PSB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.10, no valor de R$ 340.503,78, Fonte: 1550 Exercício 2019 Atividade 1319.103011387.2.087 Manter o Programa Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 55.161,43, Fonte: 1550.
VIGÊNCIA.: Até 30 de dezembro de 2019, contando da data da sua assinatura**.**
DATA DA ASSINATURA: 07 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:476FEAFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 610/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 14 de agosto de 2019, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **FLAVIO DE PAIVA RODRIGUES,** portador do **CPF: 600.094.462-49, MAT.: 0100393,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de 03 (meses), podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 23 de agosto de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:E91653EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 611/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica

Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.138 e 139 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO Requerimento do dia 16 de agosto de 2019, solicitando Licença por motivo de doença em pessoa da família.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor (a) **JOLANDA RODRIGUES DA SILVA,** portador do **CPF: 183.591.594-91, MAT.: 0100413,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de PROF. DE GEOGRAFIA – PED - VI, lotado na **SEMED.**
Art. 2º - A Licença concedida terá o prazo de 03 (meses), podendo ser prorrogada por igual período conforme Art. 139 da Lei Municipal nº282/2012 ou ainda, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 23 de agosto de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:AB9466C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA N.º 419/2019- GP

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II, "a" da Lei Orgânica Municipal, de 07 de março de 2012, c/c com o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR EXONERAR a Sra. **Ivonilde Gomes Rodrigues,** CPF nº. 659.169.212-68**,** do Cargo de Provimento Comissionado de Coordenador Pedagógico – CPE-IV da E.M.E.F. Benedita Torres, junto à **Secretaria Municipal de Educação - SEMED.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás-PA, 22 de agosto de 2019.

ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:62A9BD93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 612/2019– G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso V do Artigo 95 Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 383/2013-GP,de 10 de abril de 2013;
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.143 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 07 de agosto de 2019, solicitando Renovação de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Renovação de Licença para Acompanhar Cônjuge ou Companheiro ao servidor (a), **TAÍS REGINA URIO CORRÊA**, portador do **CPF: 614.0719.271-49, MAT.: 0100417,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental**, lotado (a) na **SEPLAN.**
Art. 2º - A licença será renovada a cada 02 (dois) anos, mediante apresentação de documento comprobatório da permanência da situação prevista no caput do Art.143 da Lei Municipal nº282/2012.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, 23 de agosto de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:0E6C4563

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199269
ORIGEM: PREGÃO Nº 029/2019/SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): MM CAMPOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de areia e pedras britadas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias públicas e no atendimento a construção das unidades demonstrativas de piscicultura e avicultura do Programa de Desenvolvimento do Campo - PROCAMPO e nivelamento do terreno onde será realizada a FENECAN através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e demais serviços dessas Secretarias no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,
VALOR TOTAL: R$ 1.016.111,90 (um milhão, dezesseis mil, cento e onze reais e noventa centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: orçamentária Exercício 2019 Atividade 1023.123321327.2.057 Realizar Acoes e/ou Eventos para Fort. a Gastronomia e a Economia , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.700,00, Exercício 2019 Atividade 1022.206081380.2.054 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 9.537,50, Exercício 2019 Atividade 1014.154521321.2.035 Manter o Programa Asfalta Canaa Serviços , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 999.874,40 . Fonte de recurso 01550
VIGÊNCIA.: 06 de Agosto de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019**.**
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:62203A72

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199270
ORIGEM: PREGÃO Nº 029/2019/SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): DUNAS CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de areia e pedras britadas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias públicas e no atendimento a construção das unidades demonstrativas de

piscicultura e avicultura do Programa de Desenvolvimento do Campo - PROCAMPO e nivelamento do terreno onde será realizada a FENECAN através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e demais serviços dessas Secretarias no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,
VALOR TOTAL: R$ 256.863,05 (duzentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e sessenta e três reais e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 1014.154521321.2.035 Manter o Programa Asfalta Canaa Serviços , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 249.996,80, Exercício 2019 Atividade 1022.206081380.2.054 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 6.866,25 . Fonte de Recurso 01550.

VIGÊNCIA.: 06 de Agosto de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019**.**
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:16246833

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199271
ORIGEM: PREGÃO Nº 029/2019/SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): VALE DO CANAÃ CONSTRUÇÕES & MAT. DE CONSTRUÇÕES
OBJETO: Aquisição de areia e pedras britadas a serem utilizadas na fabricação de manilhas, pavimentação e recuperação de vias públicas e no atendimento a construção das unidades demonstrativas de piscicultura e avicultura do Programa de Desenvolvimento do Campo - PROCAMPO e nivelamento do terreno onde será realizada a FENECAN através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, e demais serviços dessas Secretarias no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará,
VALOR TOTAL: R$ 404.677,50 (quatrocentos e quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2019 Atividade 1014.154521321.2.035 Manter o Programa Asfalta Canaã Serviços, Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.99, no valor de R$ 396.892,50, Exercício 2019 Atividade 1022.206081380.2.054 Manter o Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo-PROCAMPO, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 7.785,00. Fonte de Recurso 01550.
VIGÊNCIA.: 06 de Agosto de 2019 extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2019**.**
DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:A5F454FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 108/2019. DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
2374/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DESTINADA A REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO ROBSON GURJÃO NOMUNICÍPIODE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SICONV N°843472/2017/MINISTÉRIO DO TURISMO/CAIXA EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTE NO EDITAL.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	12.446	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jonas Lima Nerys	10.861	Lorhany Katriny Rodrigues Miranda	12.821

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 23 de Agosto de 2019.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 064/2018

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:C26C4206

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 105/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4158/2019	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTE NA AGROVILA SÃO JACINTO NO MUNICÍPIODE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ, CONFORME CONTRATO DE REPASSE SICONV N°862644/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA EM CONFORMIDADE COM PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS CONSTANTE NO EDITAL.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	12.446	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jonas Lima Nerys	10.861	Lorhany Katriny Rodrigues Miranda	12.821

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário,em 21 de Agosto de 2019.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 064/2018

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:E1865969

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESENVOLVIMENTO URBANO
PORTARIA Nº 109/2019. DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e seus respectivo Suplente, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
4524/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA BÁSICA CONSTANTE DA RECUPERAÇÃO DE (99.69KM), DE ESTRADAS VICINAIS NOS PA MARRECA (19.90KM), NAZARÉ (50.60KM),CANARANA (9.0KM) E CURRAL DE PEDRAS (20.19KM) LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIODE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PARÁ,CONFORME CONVÊNIO INCRAS/SICONV N° 871325/2018 CONFORME PROJETO BÁSICO E DEMAIS ANEXOS.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
Genebaldo Barbosa Queiroz	12.446	Amarildo de Sousa Costa	10.814
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
Jonas Lima Nerys	10.861	Lorhany Katriny Rodrigues Miranda	12.821

Art. 2º São atribuições do fiscal do Contrato:
I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
VII – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;
VIII - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IX - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
X - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
XI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
XII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
XIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
XIV - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
XV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da

execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 23 de Agosto de 2019.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretario de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano
Portaria Nº 064/2018

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:053A703B

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº:076 /2019
MEMORANDO Nº083/2019/SEMIDU:
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: ARAQUEM LEONILDO DA SILVA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 08/07/2019, 15/07/2019, 22/07/2019
FIM: 12/07/2019, 19/07/2019, 23/07/2019
Nº DE DIÁRIAS: 12
VALOR: 288,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:1B43D346

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº077/2019
MEMORANDO Nº 084 /2019/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO AGENOR DA SILVA RAMOS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 08/07/2019, 15/07/2019
FIM 12/07/2019, 19/07/201,
Nº DE DIÁRIAS: 10
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:3991DCA1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 078/2019
MEMORANDO Nº 085 /2019/SEMIDU:
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: FÁBIO RODRIGUES VALADÃO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 08/07/2019, 15/07/2019, 22/07/2019
FIM: 12/07/2019, 19/07/2019, 23/07/2019
Nº DE DIÁRIAS: 12
VALOR: 288,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:EAA41806

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 079//2019
MEMORANDO Nº 086 /2019/SEMIDU:
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOÃO BATISTA BENHUR BRASIL DE OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 08/07/2019, 15/07/2019, 22/07/2019,
FIM: 12/07/2019, 19/07/2019, 26/07/2019,
Nº DE DIÁRIAS: 15
VALOR: 360,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:EAC2B0A4

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº:080 /2019
MEMORANDO Nº 087/2019/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOSE DE RIBAMAR DIAS BRITO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESRA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL

INÍCIO: 08/07/2019, 15/07/2019, 22/07/2019
RETORNO: 12/07/2019, 19/07/2019, 23/07/2019
Nº DE DIÁRIAS: 12
VALOR: 288,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:8801630C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº:081/2019
MEMORANDO Nº 088/2019/SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: MIGUEL CHAVES DE OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 08/07/2019, 15/07/2019,
RETORNO: 12/07/2019, 19/07/2019,
Nº DE DIÁRIAS: 10
VALOR: 240,00
ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:B62C59C1

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº:082 /2019
MEMORANDO Nº 089/2019/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: MÁRCIO APARECIDO DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESRA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 08/07/2019, 15/07/2019
FIM: 12/07/2019, 17/07/2019
Nº DE DIÁRIAS: 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:D49C0EF2

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 083/2019
MEMORANDO Nº 090 /2019/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO KLEBES DE JESUS SANTOS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 08/07/2019, 15/07/2019,
FIM: 12/07/2019, 19/07/2019,
Nº DE DIÁRIAS: 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:47CC5026

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 084/2019
MEMORANDO Nº 091 /2019/SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: LUCIVALDO BATISTA CHAVES
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 08/07/2019
FIM: 11/07/2019
Nº DE DIÁRIAS: 04
VALOR: 96,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:A01A6FF9

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº:085 /2019
MEMORANDO Nº092/2019/SEMIDU:
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: VALDESON SOARES DE SOUZA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 09/07/2019,

FIM: 12/07/2019,
Nº DE DIÁRIAS: 04
VALOR: 96,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:D1983F96

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº:086 /2019
MEMORANDO Nº093/2019/SEMIDU:
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: WESLEY DA SILVA OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 08/07/2019, 15/07/2019
FIM: 12/07/2019, 17/07/2019
Nº DE DIÁRIAS: 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 02/07/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:22031C13

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº:087 /2019
MEMORANDO Nº094/2019/SEMIDU:
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: ARAQUEM LEOMILDO DA SILVA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 05/08/2019, 12/08/2019, 19/08/2019
FIM: 09/08/2019, 13/08/2019, 23/08/2019
Nº DE DIÁRIAS: 12
VALOR: 288,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:1494A2B6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 088/2019
MEMORANDO Nº 096//2019/SEMIDU:
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: FÁBIO RODRIGUES VALADÃO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 05/08/2019, 19/08/2019,
FIM: 09/08/2019, 23/08/2019,
Nº DE DIÁRIAS: 10
VALOR: 240,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019

GENEBALDO BARBOSA QUE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:8B9BA75C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 089//2019
MEMORANDO Nº 097 /2019/SEMIDU:
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOÃO BATISTA BENHUR BRASIL DE OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 05/08/2019, 12/08/2019, 19/08/2019,
FIM: 09/08/2019, 13/08/2019, 23/08/2019,
Nº DE DIÁRIAS: 12
VALOR: 288,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:9C0858C0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº:091 /2019
MEMORANDO Nº 098/2019/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: JOSE DE RIBAMAR DIAS BRITO
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTAMUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 05/08/2019, 12/08/2019, 19/08/2019
RETORNO: 09/08/2019, 13/86/2019, 23/08/2019
Nº DE DIÁRIAS: 12
VALOR: 288,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:99FD9AE6

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº:092 /2019
MEMORANDO Nº 099/2019/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: MÁRCIO APARECIDO DE SOUSA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 05/08/2019, 12/08/2019,
RETORNO 09/08/2019, 14/08/2019
Nº DE DIÁRIAS: 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROS
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:C2A56611

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 093/2019
MEMORANDO Nº 100 /2019/SEMIDU
ÓRGÃOCONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: KLEBES DE JESUS SANTOS
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 05/08/2019, 12/08/2019,
FIM: 09/08/2019, 14/08/2019,
Nº DE DIÁRIAS 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:003937BB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº: 094/2019
MEMORANDO Nº 101 /2019/SEMIDU
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: LUCIVALDO BATISTA CHAVES
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 05/08/2019, 12/08/2019,
FIM:09/08/2019, 14/08/2019,
Nº DE DIÁRIAS: 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:83B6B88C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº:095 /2019
MEMORANDO Nº102/2019/SEMIDU:
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: VALDESON SOARES DE SOUZA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 05/08/2019, 12/08/2019,
FIM: 09/08/2019, 14/08/2019,
Nº DE DIÁRIAS: 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:4205C76C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº:096 /2019
MEMORANDO Nº103/2019/SEMIDU:
ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
BENEFICIÁRIO: WESLEY DA SILVA OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA: OBJETIVANDO A RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS , PONTES E BUEIROS EM DECORRÊNCIA DAS FORTES CHUVAS CAUSADO PELOS DESASTRES NATURAIS DE INTERESSE DESTA MUNICIPALIDADE.
DESTINO: ZONA RURAL
INÍCIO: 05/08/2019, 12/08/2019,
FIM: 09/08/2019, 14/08/2019,
Nº DE DIÁRIAS: 08
VALOR: 192,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04.122.0037.2.049 3.3.90.14.00
FONTE DE RECURSO: 01001
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2019

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Graciane Melo de Castro
Código Identificador:BADA58BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 2/2019-110901

A Prefeitura Municipal de Dom Eliseu do Estado do Pará, torna público a Tomada de Preço nº 2/2019-110901, que tem como objeto: Contratação de empresa de engenharia para RETOMADA da Construção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Esplanada, conforme proposta FNS nº 11415.068.001/001/13.002 SISMOB e especificações contidas no Edital. Para abertura em 11/09/2019 ás 09:00. O Edital poderá ser consultado e retirado no site: www.domeliseu.pa.gov.br, ou na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, localizado na Av. JK. de Oliveira, 02, Centro, Dom Eliseu/PA, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente da CPL, das 8h às 14h.

Dom Eliseu-Pa, 27 de Agosto de 2019.

GILSON SANTOS BRITO
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilson Brito Santos
Código Identificador:A2AB9A6A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20190190
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-00011
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O).....: G.S.CALDAS
OBJETO.....: contratação de pessoa juridica para a eventual aquisição de pneus, câmaras de ar, baterias, filtros e itens fracassados do Pregão 001-2019-PMI-SRP, para manutenção das máquinas, tratores, caminhões ônibus, carros e motos e suprir as necessidades da secretaria municipal de Saúde
VALOR TOTAL.....: R$ 8.633,25 (oito mil, seiscentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.103011004.2.099 Manutenção da Sec. Municipal de Saúde-FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 6.323,25, Exercício 2019 Atividade 0501.103050245.2.111 Manut. da Vigilância Epidemiológica , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 952,00, Exercício 2019 Atividade 0501.103021004.2.106 Manutenção da Gestão Plena (MAC) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 1.358,00
VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2019

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:FD11C7A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2019-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr.ª SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 043/2019-PP, no que tange os itens: 01, 05, 07, 09, 13, 16, 17, 19, 22, 25, 27, 31, 34, 38, 39, 44, 51, 52, 55, 56, 60, 65, 67, 70, 73, 76, 79, 82, 83, 86, 88 e 90, no valor total de R$ 116.012,40 para a licitante A C DA SILVA COMERCIO E VARIEDADES; os itens: 02, 03, 08, 11, 12, 15, 20, 21, 24, 26, 30, 36, 37, 40, 42, 45, 47, 48, 50, 53, 57, 59, 62, 64, 68, 74, 77, 81, 85 e 91 no valor total de R$ 135.089,26 para a licitante R CUNHA COMERCIO DE VARIEDADES EIRELI; os itens: 04, 06, 10, 14, 18, 23, 28, 29, 32, 33, 35, 41, 43, 46, 49, 54, 58, 61, 63, 66, 69, 71, 72, 75, 78, 80, 84, 87 e 89 no valor total de R$ 129.661,10 para a licitante S AGUIAR DA SILVA EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:28ACA753

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 051/2019-PP, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 23.400,00 para a licitante I A MACHADO COMERCIO - ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1D88AFA3

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 052/2019-PP, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 67.500,00 para a licitante NACIONAL MAQUINAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP; o item: 02 no valor total de R$ 8.400,00 para a licitante E M CORREIA DE AGUIAR EIRELI; o item: 03 no valor total de R$ 30.800,00 para a licitante AGROMAM MAQUINAS E MOTORES EIRELI-ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:025D30F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 012/2019-SEMAS
PROCESSO Nº 074/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20190406002
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO(A): SANDRA M. S. DE AGUIAR - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.020.294/0001-37

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ R$ 17.764,10 (DEZESSETE MIL SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E DEZ CENTAVOS).
PRAZO: 08 (OITO) meses, no período de 23/08/2019 a 23/04/2020.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO

Juruti, 23 de Agosto de 2019.

MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:B029DD4D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 013/2019-SEMAS
PROCESSO Nº 074/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20190406002
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO(A): RAS INFORMÁTICA, inscrita com a Razão social **R. A. SANTIAGO-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.306.181/0001-20
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 14.579,05 (QUATORZE MIL QUINHENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINCO CENTAVOS).
PRAZO: 08 (OITO) meses, no período de 23/08/2019 a 23/04/2020.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO

Juruti, 23 de Agosto de 2019.

MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:BB8130D4

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 014/2019-SEMAS
PROCESSO Nº 074/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20190406002
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO(A): PIAU FORMULARIOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.762.990/0001/72
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 31.112,78 (TRINTA E UM MIL CENTO E DOZE REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS).
PRAZO: 08 (OITO) meses, no período de 23/08/2019 a 23/04/2020.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO

Juruti, 23 de Agosto de 2019.

MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:C42D258A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 015/2019-SEMAS
PROCESSO Nº 074/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20190406002
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO(A): GRÁFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.252.100/0001-21
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 4.071,66 (quatro mil e setenta e um reais e sessenta e seis centavos)
PRAZO: 08 (OITO) meses, no período de 23/08/2019 a 23/04/2020.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO

Juruti, 23 de Agosto de 2019.
.
MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:80B5535C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 016/2019-SEMAS
PROCESSO Nº 074/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20190406002
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADO(A): DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.005.033/0001-48
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 12.835,54 (doze mil oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos)
PRAZO: 08 (OITO) meses, no período de 23/08/2019 a 23/04/2020.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO

Juruti, 23 de Agosto de 2019.
.
MARIA APARECIDA BARROZO CAMARÃO
Secretária Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:9275D86B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 003/2019-PMJ/SEMINC
PROCESSO Nº084/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20191806003
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITARIA
CONTRATADA: N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.043.091/0001 – 00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E

LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 1.210,00 (hum mil e duzentos e dez reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, pelo período de 22/08/2019 a 22/08/2020.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: FERNANDO ESTEVES DE LIRA

Juruti, 23 de Agosto de 2019.

FERNANDO ESTEVES DE LIRA
Secretaria Municipal de Integração Comunitária

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:8B79A06A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 004/2019-PMJ/SEMAD
PROCESSO Nº084/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20191806003
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.043.091/0001 – 00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 8.068,00 (OITO MIL E SESSENTA E OITO REAIS).
PRAZO: 12 (doze) meses, pelo período de 22/08/2019 a 22/08/2020.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES

Juruti, 23 de Agosto de 2019.

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:AB303D43

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 004/2019-PMJ/SEMINC
PROCESSO Nº084/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20191806003
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITARIA
CONTRATADA: M DA S ANDRADE E COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.342.584/0001-86.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 7.330,00 (Sete mil e trezentos e trinta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, pelo período de 22/08/2019 a 22/08/2020.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: FERNANDO ESTEVES DE LIRA

Juruti, 23 de Agosto de 2019.

FERNANDO ESTEVES DE LIRA
Secretaria Municipal de Integração Comunitária

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:D9209E7A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 004/2019-PMJ/SEMMA
PROCESSO Nº084/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20191806003
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.043.091/0001 – 00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 17.880,00 (dezessete mil e oitocentos e oitenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, pelo período de 22/08/2019 a 22/08/2020.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: EXPEDITO REPOLHO DA SILVA

Juruti, 23 de Agosto de 2019.

EXPEDITO REPOLHO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:DA553569

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 005/2019-PMJ/SEMAD
PROCESSO Nº084/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20191806003
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATADA: M DA S ANDRADE E COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.342.584/0001-86.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 12.964,00 (Doze mil novecentos e sessenta e quatro reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, pelo período de 22/08/2019 a 22/08/2020.

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Ordenador(a) de Despesas

Juruti, 23 de Agosto de 2019.

SIDNE DA SILVA COIMBRA LOPES
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:6B56C89A

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 005/2019-PMJ/SEMPOF
PROCESSO Nº084/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20191806003

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CONTRATADA: N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.043.091/0001 – 00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 8.120,00 (oito mil e cento e vinte reais)
PRAZO: 12 (doze) meses, pelo período de 22/08/2019 a 22/08/2020.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA

Juruti, 23 de Agosto de 2019.

CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:1D14FC8B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 005/2019-PMJ/SEMMA
PROCESSO Nº084/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20191806003
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA: M DA S ANDRADE E COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.342.584/0001-86.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 15.720,00 (quinze mil e setecentos e vinte reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, pelo período de 22/08/2019 a 22/08/2020.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: EXPEDITO REPOLHO DA SILVA

Juruti, 23 de Agosto de 2019.

EXPEDITO REPOLHO DA SILVA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:D5E7790C

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 006/2019-PMJ/GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº084/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20191806003
CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADA: N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.043.091/0001 – 00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, pelo período de 22/08/2019 a 22/08/2020.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA

Juruti, 23 de Agosto de 2019.

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:49139C9D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 006/2019-PMJ/SEGOV
PROCESSO Nº084/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20191806003
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATADA: N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.043.091/0001 – 00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 14.600,00 (quatorze mil e seiscentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, pelo período de 22/08/2019 a 22/08/2020.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: JOSÉ MARIA DE SOUSA MELO

Juruti, 23 de Agosto de 2019.

JOSÉ MARIA DE SOUSA MELO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:1837FCFD

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 006/2019-PMJ/SEMINF
PROCESSO Nº084/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20191806003
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA: N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.043.091/0001 – 00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 3.304,00 (três mil trezentos e quatro reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, pelo período de 22/08/2019 a 22/08/2020.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: ROGERIO RODRIGUES COSTA

Juruti, 23 de Agosto de 2019.

ROGERIO RODRIGUES COSTA
Secretario Municipal de Infraestrutura-SEMINF

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:17699DDB

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 006/2019-PMJ/SEMPOF
PROCESSO Nº084/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20191806003

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CONTRATADA: M DA S ANDRADE E COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.342.584/0001-86.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais)
PRAZO: 12 (doze) meses, pelo período de 22/08/2019 a 22/08/2020.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA

Juruti, 23 de Agosto de 2019.

CARLOS JANOR MARIALVA ALMEIDA
Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:CC78E492

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 007/2019-PMJ/GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO Nº084/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20191806003
CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO
CONTRATADA: M DA S ANDRADE E COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.342.584/0001-86.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 27.972,00 (vinte e sete mil e novecentos e setenta e dois reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, pelo período de 22/08/2019 a 22/08/2020.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA

Juruti, 23 de Agosto de 2019.

MANOEL HENRIQUE GOMES COSTA
Prefeito Municipal de Juruti

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:26F09B96

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 007/2019-PMJ/SEGOV
PROCESSO Nº084/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20191806003
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
CONTRATADA: M DA S ANDRADE E COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.342.584/0001-86.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, pelo período de 22/08/2019 a 22/08/2020.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: JOSÉ MARIA DE SOUSA MELO

Juruti, 23 de Agosto de 2019.

JOSÉ MARIA DE SOUSA MELO
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:F1EBD57B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 007/2019-PMJ/SEMINF
PROCESSO Nº084/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20191806003
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADA: M DA S ANDRADE E COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.342.584/0001-86.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 7.660,00 (Sete mil e seiscentos e sessenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, pelo período de 22/08/2019 a 22/08/2020.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: ROGERIO RODRIGUES COSTA

Juruti, 23 de Agosto de 2019.

ROGERIO RODRIGUES COSTA
Secretario Municipal de Infraestrutura-SEMINF

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:5DD226EF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 015/2019-PMJ/SECDET
PROCESSO Nº084/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20191806003
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONTRATADA: N. DO AMARAL CANTO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.043.091/0001 – 00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 19.440,00 (Dezenove mil e quatrocentos e quarenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, pelo período de 22/08/2019 a 22/08/2020.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA

Juruti, 23 de Agosto de 2019.

ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:A1F1BE5D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 016/2019-PMJ/SECDET
PROCESSO Nº084/2019-CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20191806003
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO
CONTRATADA: M DA S ANDRADE E COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 17.342.584/0001-86.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS FLUVIAIS (BARCO E LANCHA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE JURUTI E SUAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 25.040,00 (vinte e cinco mil e quarenta reais).
PRAZO: 12 (doze) meses, pelo período de 22/08/2019 a 22/08/2020.
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA

Juruti, 23 de Agosto de 2019.

ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:27FB82F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 15.186/2019-PMM, TIPO MENOR PREÇO. DATA DA SESSÃO: 06/09/2019 – 09H00 MIN. (HORÁRIO LOCAL) OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES: ÓLEOS PARA M

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO SRP ELETRÔNICO Nº 098/2019/CPL, PROCESSO N° 15.600/2019/PMM, Tipo: **Menor preço por Item**. Data do certame: **09/09/2019**. Horário: **09:00** (horário de Brasília). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS (GERIATRICA E INFANTIL) PARA ATENDER O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MARABÁ.** Íntegra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213, site do Portal da PMM/Licitações, do TCM/PA e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 23/08/2019.

THAINÁ DREWS ARAUJO
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:0576885A

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 080/2019/CPL/PMM. **Processo Licitatório nº 13.809/2019/PMM**. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (COPO E GALÃO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS.** onde sagrou-se vencedoras as empresas: **CRS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54**, vencedora dos itens: **01,02,** no valor **de R$ 31.715,00 (Trinta e um mil setecentos e quinze reais), HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01**, vencedora do item: **03** no valor **de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais),** deste certame, perfazendo o valor total de **R$ 49.724,90** (Quarenta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. Marabá - PA, 23/08/2019.

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretario Municipal de Segurança Institucional - Portaria nº 1.661/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F9F44A9D

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL - SMSI
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico (SRP) nº 080/2019/CPL/PMM. **Processo Licitatório nº 13.809/2019/PMM**. Objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (COPO E GALÃO) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL E SEUS ÓRGÃOS ADIDOS.** onde sagrou-se vencedoras as empresas: **CRS – COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 06.029.507/0001-54**, vencedora dos itens: **01,02,** no valor **de R$ 31.715,00 (Trinta e um mil setecentos e quinze reais), HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ Nº 12.283.935/0001-01**, vencedora do item: **03** no valor **de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais),** deste certame, perfazendo o valor total de **R$ 49.724,90** (Quarenta e nove mil setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá - PA, 23/08/2019

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretario Municipal de Segurança Institucional - Portaria nº 1.661/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7F5A491C

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 805/2019
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **EDEANI RIBEIRO LIMA MENEZES**, Mat. n. 40007, Cargo de **PROFESSORA C.I**, Lotada na Secretária Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **15/08/2019 A 12/2/2019**, conf. Processo nº 751/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 23/08/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 806/2019

Concessão de Salário Maternidade a Servidora **ANALÉCIA DÂMARIS DA SILVA ALEXANDRE**, Mat. n. 12902, Cargo de **ENFERMEIRA**, Lotada na Secretária Saúde, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **19/08/2019 A 16/12/2019**, conf. Processo nº 754/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 23/08/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

INSTITUTO DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PÚBL. DO MUN. DE MARABÁ – IPASEMAR

EXTRATO DE PORTARIA Nº 807/2019
Concessão de Salário Maternidade a Servidora **MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA**, Mat. n. 3855, Cargo de **PROFESSORA C.I**, Lotada na Secretária Educação, com vencimentos integrais a ultima remuneração, pelo Período: **16/08/2019 A 13/12/2019**, conf. Processo nº 764/2019-IPASEMAR.

Marabá/PA, 23/08/2019.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE1D21DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
ADESÃO Nº 066/2019- CEL/PMM.
Homologação do Processo n° 16.066/2019- PMM – Objeto: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 019/2019/SEVOP/PMM, PROCESSO Nº 6.354/2019 - PMM, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 013/2019-CEL/SEVOP/PMM – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE TONER E CARTUCHOS E SERVIÇOS DE RECARGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO.** Fornecedora do serviço a empresa: **PONTO INFO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI,** CNPJ**: CNPJ:08.255.726/0001-87**. **Origem dos Recursos:** Próprio – **Dotação Orçamentária:** Manutenção da Secretaria de Administração. **Valor:** R$ 37.659,00 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), pelo que **HOMOLOGO** o resultado final.

Marabá -PA, 22 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:FAD6EF85

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 029/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 15.186/2019-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 06/09/2019 – 09h00 min. (horário local) objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES: ÓLEOS PARA MOTOR, GRAXA, FLUIDOS DE FREIOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Edital disponível ainda para download no Portal da Transparência Marabá, site: http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4466490 e Portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4F23675B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Termo de Homologação referente ao **CONVITE Nº 038/2018-CEL/PMM**, **Processo n° 17.851/2018-PMM**, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DA GALERIA TRAPEZOIDAL DA GROTA CRIMINOSA, LOCALIZADA ENTRE A FOLHA 27 E 21/22, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, conforme Edital e seus Anexos; Homologado a empresa: **ATHIE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 21.189.155/0001-98,** Vencedora: R$ **99.940,99**. Assinatura: em 23/08/2019.

Secretaria de Viação e Obras Públicas
FÁBIO CARDOSO MOREIRA
Secretário.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C334C64B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA
Avenida VP 8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota – 2º andar, Nova Marabá
Marabá/PA
COMISSÃO PERMANENTE DE APURAÇÃO – CPA
EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA
A Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPA, no uso de suas atribuições, e em obediência ao Parágrafo Único do Art. 17, do Decreto Municipal Nº 28/2018, **PUBLICA** a decisão do Exmº Sr. Prefeito Municipal de Marabá, Sr. Sebastião Miranda Filho, mantendo a decisão da autoridade julgadora Sra. Lígia Maia de Oliveira Miranda, Controladora Geral do Município de Marabá, em todos os seus termos, nos autos do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR 18.676/2018, instaurado para apurar descumprimento de cláusulas do Contrato nº 59/2016, cujo objeto é a construção de Teatro de porte 3 e de um prédio cultural na Av. Via 109, Folha 16, Área Institucional 3, Nova Marabá, no Município de Marabá/PA, decidindo pela aplicação de penalidades à pessoa jurídica **CSA - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA** (CNPJ Nº 15.622.987/0001-53) nos seguintes termos:
1. Pela aplicação do disposto no art. 87, III da Lei Federal nº 8.666/1993, determinando a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação, pelo prazo de 06 (seis) meses e cumulativamente a sua inscrição no Cadastro Municipal de Empresas Penalizadas – CMEP.

Marabá, 20 de agosto de 2019.

SAMANTHA S. DE HOLANDA GOMES
Presidente CPA – Decreto n° 45/2018
Matrícula Nº 48.762

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:531BA64F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 1604/2019-GP, que exonera a servidora CRISTIANE ISAC DE SOUSA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2284, na página 23 do dia 26.07.2019.

Onde se lê:
A contar de **22.07.2019**

Leia – se:
A partir de **14.08.2019**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 18 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8E36E87A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n.º 1638/2019-GP, que exonera o servidor PEDRO VITOR MOURÃO ARAÚJO, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2286, na página 33 do dia 30.07.2019.

Onde se lê:
A partir de **26.07.2019**

Leia – se:
A partir de **21.08.2019**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 18 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:28A6D3E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1701/2019–GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Portaria nº 1701/2019–GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, firmado pela servidora **MARILEIDE LIMA DE FREITAS** conforme Processo de nº. 16247/2019, concursada no cargo de **Agente de Portaria - Zona Urbana,** matricula nº 31307, lotada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.
RESOLVE:
Art. 1o REVOGAR a Portaria nº 1653/2018-GP, de Licença Sem Remuneração, concedida em 03 de Setembro de 2018, conforme Artigo nº 105, parágrafo 1º do Regime Jurídico Único (Lei Municipal nº 17.331/2008), **a partir de 19/08/2019**.
Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE AGOSTO 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1FB4FFD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 1639/2019-GP, que concede nomeação de função ao servidor LARVIN VINICIUS SANTIS SÁ, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2286, na página 32 do dia 30.07.2019.

Onde se lê:
Governança em Ti

Leia – se:
Governança em Ti - Interino

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL EM 26 DE JULHO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6DA4D865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1702/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. **ANDRE VASCONCELOS DA COSTA,** brasileiro, portador do CPF nº 031.320.262-12, da função de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir 19.08.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:84373808

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N º 4816/2019-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 16311/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE: Art. 1º Conceder à servidora **JACQUILENE GOMES DIAS**, concursada no cargo de Técnico em Contabilidade, CPF nº 798.407.876-91, matricula nº 588, lotada junto a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, **Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família,** sua mãe **a Sra. Maria Gomes Dias**, pelo período

de 05 **(cinco) dias,** a contar **de 19.08.2018**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestado médico.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 21 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:85A89CBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1693/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC
CONSIDERANDO: O memorando nº 020/2019/ACI/SEVOP/PMM.
CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **ALEX AMOURY SIQUEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 639.322.372-34, para exercer a função de **Técnico em Gestão,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP,** a partir de **19.08.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9CF8E73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1691/2019-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1691/2019-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 020/2019/ACI/SEVOP/PMM.
CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **BRUNO CUNHA CASTANHEIRA,** brasileiro, portador do CPF nº 485.260.706-06, para exercer a função de **Técnico em Gestão,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP,** a partir de **19.08.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B80903F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1703/2019-GP

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 1703/2019-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **DAGILA PAZ DAS VIRGENS,** brasileira, portadora do CPF nº 002.094.792-56, para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD,** a partir de **02.09.2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1B4D7C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1690/2019-GP

PORTARIA Nº 1690/2019-GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 40 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017 – Os cargos de provimento em comissão distribuídos aos órgãos da Administração Direta; Indireta e Fundacional da Prefeitura Municipal de Marabá conforme disposto nesta Lei poderão ser remanejados à critério do Chefe do Poder Executivo Municipal.
CONSIDERANDO: O memorando de nº 020/2019/ACI/SEVOP/PMM, que solicita confecção da Portaria.
RESOLVE:
Artigo 1º- Remanejar a função comissionada constante no Art. 5° da Lei nº 17.817/2017, no que se refere aos cargos de provimento em comissão vinculados a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para uso junto a Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas de Marabá;
Artigo 2º- **NOMEAR** o Sr. **DEIVE FRANÇA ALMEIDA DUARTE,** brasileiro, portador do CPF nº 646.004.832-00, para exercer a função de **Técnico em Gestão,** junto a **Secretaria Municipal de Viação e Obras Publicas de Marabá,** a partir de **19.08.2019.**
Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AF07334E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1692/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 020/2019/ACI/SEVOP/PMM.
CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **JOSE ARI DE LIMA FILHO,** brasileiro, portador do CPF nº 881.626.722-49, para exercer a função de **Técnico em Gestão,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP,** a partir de **19.08.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D191975E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1689/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O memorando nº 020/2019/ACI/SEVOP/PMM.
CONSIDERANDO: O artigo 8º da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** a Sra. **MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS,** brasileira, portadora do CPF nº 915.499.572-87, para exercer a função de **Técnico em Gestão,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - SEVOP,** a partir de **19.08.2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 14 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DDA7E53B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 1704/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O artigo 12 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de 2017.
CONSIDERANDO: O oficio nº 000743/2019 – SEPLAN.
RESOLVE:
Artigo 1º- **NOMEAR** o Sr. **LARVIN VINICIUS SANTIS SA,** brasileiro, portador do CPF nº 020.734.772-75 para exercer a função de **Coordenador de Execução Governança em Ti,** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEPLAN, a partir de 21/08/2019.**
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 16 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D9D9C9ED

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2015-SEMED/PMM

"EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 209/2015-SEMED/PMM – Processo Licitatório nº 14.211/2015-PMM, Modalidade Pregão Presencial 010/2015-CEL/SEMED/PMM. Objeto do contrato original: Contratação de empresa para prestação de serviço contínuo, de locação de veículos leves (com e sem condutor), caminhonete (com e sem condutor), ônibus e micro-ônibus (sem condutor), forma de diária, quilometragem livre, combustível por conta da contratante, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED – Marabá (PA). Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original até 28/08/2020. Contratada: L. I. DE SOUSA SERVIÇOS - ME. CNPJ: 07.500.217/0001-00. Assinatura: 22/08/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1211D0E8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019-SEMED/PMM

"EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019-SEMED/PMM Processo Licitatório nº. 2.926/2018-PMM, Tomada de Preços n° 021/2018-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA EMEF JONATHAS PONTES ATHIAS, LOCALIZADA NA FOLHA 22, BAIRRO NOVA MARABÁ E DA EMEF ODÍLIO ROCHA MAIA, LOCALIZADO NA FOLHA 08, QUADRA 15, LOTE ESPECIAL, BAIRRO NOVA MARABÁ, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – PARÁ. Objeto do Aditivo: Suprimir itens da planilha do contrato original n° 004/2019-SEMED/PMM, em aproximadamente 5,40% (cinco vírgula quarenta por cento), equivalente a R$ 30.388,40 (trinta mil, trezentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos), aditivar seu quantitativo em aproximadamente 37,43% (trinta e sete vírgula quarenta e três por cento), equivalente a R$ 210.523,64 (duzentos e dez mil, quinhentos e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos) e adicionar novos itens qualitativos em aproximadamente 0,59% (zero vírgula cinquenta e nove por cento), equivalente a R$ 3.327,92 (três mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e dois centavos), totalizando o valor de R$ 213.851,56 (duzentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), tornando o valor total acumulado do contrato em R$ 745.868,88 (setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos). Contratada: JMS CONSTRUÇÕES LTDA - EPP. CNPJ: 19.180.614/0001-20. Assinatura: 23/08/2019.

MARILZA DE OLIVEIRA LEITE
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D5E47A46

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANETE DA SILVA PEREIRA GOMES, CPF nº 715.702.092-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **06/06/2017 a 15/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANETE DA SILVA PEREIRA GOMES, CPF nº 715.702.092-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **22/06/2017 a 30/06/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 29/06/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANETE DA SILVA PEREIRA GOMES, CPF nº 715.702.092-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Licença Prêmio**.
VIGÊNCIA: **01/08/2017 a 29/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/08/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANETE DA SILVA PEREIRA GOMES, CPF nº 715.702.092-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **29/08/2017 a 12/09/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 14/09/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANETE DA SILVA PEREIRA GOMES, CPF nº 715.702.092-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **20/09/2017 a 19/10/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 20/10/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **VANETE DA SILVA PEREIRA GOMES, CPF nº 715.702.092-00**. Remuneração mensal R$ 11,49 (onze reais e quarenta e nove centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Readaptação**.
VIGÊNCIA: **20/10/2017 a 23/12/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236500102.037**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 07/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9C2D229F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR SUBSTITUTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de contrato de servidor substituto.
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66. Objeto: Prestação de Serviço de **PROFESSOR (a) SUBSTITUTO (a) POR TEMPO DETERMINADO**. Contratado (a): **WERDESON PEREIRA LIMA, CPF nº 030.842.362-32**. Remuneração mensal R$ 10,68 (dez reais e sessenta e oito centavos) Hora aula.
JUSTIFICATIVA: **Atestado Médico**.
VIGÊNCIA: **14/11/2017 a 23/11/2017**.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: **1236100102.036**.
FONTE DO RECURSO**: FUNDEB**.
DATA DA ASSINATURA**: 24/11/2017**.

LUCIANO LOPES DIAS.
Ordenador Responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BD5FF605

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 15.376/2019-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 16/09/2019 (segunda-feira) – 09:00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL PEQUENO PAJÉ, LOCALIZADA NO NÚCLEO SÃO FÉLIX, ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

PROCESSO N° 16.182/2019-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 12/09/2019 (quinta-feira) – 09:00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM NA VIA V-186, LOCALIZADA NA FOLHA 16, NO BAIRRO NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no

portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E2816B7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20192207-01-PP-PMM-SEDETER

Pelo presente termo, a pregoeira e equipe de apoio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, torna público para o conhecimento do público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20192207-01-PP-PMM-SEDETER** que teve com o objetivo a Aquisição de Equipamentos e Acessórios para Corte e Costura, destinados à Produção e Comercialização de Roupas para Economia Solidária no Munícipio de Marituba, conforme Convênio nº 855514/2017-SUDAM, HOMOLOGO o PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/20192207-01-PP-PMM-SEDETER e ADJUDICO as proponentes ABM COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 29.906.863/0001-04 e MC MORATELLI & MORATELLI LTDA – ME, vencedoras deste certame nos termos da Ata de Sessão de Julgamento cujos valores abaixo:

LICITANTE: ABM COMERCIO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ nº 29.906.863/0001-04
Item 01: MESA DE CORTE, ESTRUTURA DE METAL COM DOIS MÔDULOS DE 2,5MT POR 1,80 MT CADA.
QUANT. 02
VALOR UNIT. R$ 3.200,00 VALOR TOTAL R$ 6.400,00
MARCA: RS

Item 15: CADEIRAS ERGONÔMICA PARA COSTURA, COM AJUSTE DE ALTURA, ENCOSTO EM ESPUMA INJETÁVEL, PÉS FIXO
QUANT. 59
VALOR UNIT. R$ 205,00 VALOR TOTAL R$ 12.905,00
MARCA: RS

Item 20: IMPRESSORA SUBLIMÁTICA A3, PARA ARTE EM PAPEL DE SUBLIMAÇÃO TIPO TRANSFER.
QUANT. 01
VALOR UNIT. R$ 6.300,00 VALOR TOTAL R$ 6.300,00
MARCA: MAC-LEN
Valor Global da licitante: R$ 24.795,00 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais).

LICITANTE: MC MORATELLI & MORATELLI LTDA – ME
CNPJ nº 72.332.984/0001-19
Item 02: MÁQUINA DE CORTE TIPO FACA. 10”
QUANT.01
VALOR UNIT. R$ 2.000,00 VALOR TOTAL R$ 2.000,00
MARCA: SUN SPECIAL

Item 04: MÁQUINA BORDADEIRA 9 AGULHAS 1CABEÇA.
QUANT. 01
VALOR UNIT. R$ 29.500,00 VALOR TOTAL R$ 29.500,00
MARCA: SUN SPECIAL

Item 05: MÁQUINA RETA INDUSTRIAL DIRECT DRIVE
QUANT. 15
VALOR UNIT. R$ 1.800,00 VALOR TOTAL R$ 27.000,00
MARCA: SUN SPECIAL

Item 06: MÁQUINA OVERLOCK INDUSTRIAL DIRECT DRIVE.
QUANT. 15
VALOR UNIT. 2.400,00 VALOR TOTAL R$ 36.000,00
MARCA: SUN SPECIAL

Item 07: MÁQUINA PONTO CADEIA INDUSTRIAL DIRECT DRIVE.
QUANT. 04
VALOR UNIT. 2.500,00 VALOR TOTAL R$ 10.000,00
MARCA: SUN SPECIAL

Item 08: MÁQUINA GALONEIRA INDUSTRIAL DIRECT DRIVE.
QUANT. 03
VALOR UNIT. 3.500,00 VALOR TOTAL R$ 10.500,00
MARCA: SUN SPECIAL

Item 09: MÁQUINA ZIGZAG INDUSTRIAL DIRECT DRIVE.
QUANT. 02
VALOR UNIT. 2.500,00 VALOR TOTAL R$ 5.000,00
MARCA: SUN SPECIAL

Item 10: MÁQUINA DE CORTE TIPO DISCO 4"..
QUANT. 02
VALOR UNIT. R$ 560,00 VALOR TOTAL R$ 1.120,00
MARCA: SUN SPECIAL

Item 11: MESA PASSAR INDUSTRIAL BICO DE PATO COM SUCÇÃO E AQUECIMENTO.
QUANT. 02
VALOR UNIT. R$ 5.390,00 VALOR TOTAL R$ 10.780,00
MARCA: SUN SPECIAL

Item 12: MÁQUINA ELASTIQUEIRA INDUSTRIAL DIRECT DRIVE. 12 AGULHAS.
QUANT. 02
VALOR UNIT. R$ 6.800,00 VALOR TOTAL R$ 13.600,00
MARCA: SUN SPECIAL

Item 13: MAQ FECHADEIRA DE BRAÇO CALÇA IND. CONVENCIONAL.
QUANT. 01
VALOR UNIT. R$ 7.500,00 VALOR TOTAL R$ 7.500,00
MARCA: SUN SPECIAL

Item 14: MÁQ FECHADEIRA DE BRAÇO CAMISARIA IND. CONVENCIONAL..
QUANT. 01
VALOR UNIT. R$ 6.000,00 VALOR TOTAL R$ 6.000,00
MARCA: SUN SPECIAL

Item 16: MÁQUINA CASEADEIRA INDUSTRIAL CONVENCIONAL.
QUANT. 01
VALOR UNIT. R$ 8.000,00 VALOR TOTAL R$ 8.000,00
MARCA: SUN SPECIAL

Item 17: MÁQUINA BOTONEIRA INDUSTRIAL CONVENCIONAL.
QUANT. 01
VALOR UNIT. R$ 3.900,00 VALOR TOTAL R$ 3.900,00
MARCA: SUN SPECIAL

Item 18: MÁQUINA TRAVETTI INDUSTRIAL CONVENCIONAL.
QUANT. 01
VALOR UNIT. R$ 6.720,00 VALOR TOTAL R$ 6.720,00
MARCA: SUN SPECIAL

Item 19: MÁQUINA OMBRO A OMBRO INDUSTRIAL CONVENCIO NAL.
QUANT. 01
VALOR UNIT. R$ 3.330,00 VALOR TOTAL R$ 3.330,00
MARCA: SUN SPECIAL

Item 21: MÁQUINA INTERLOCK INDUSTRIAL DIRECT DRIVE.
QUANT. 02
VALOR UNIT. R$ 2.500,00 VALOR TOTAL R$ 5.000,00
MARCA: SUN SPECIAL
Valor Global da licitante: R$ 185.950,00 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos e cinquenta reais).

ITEM FRACASSADOS:
ITEM 03: PRENSA TERMICA 0,60cm X 0,80cm
QUANT. 01
SITUAÇÃO: DECLARADO FRACASSADO.

Marituba- PA, 23 de agosto de 2019.

POLIANA BORGES BRINGEL
Secretária Municipal de Desenvolvimento Economico, Turismo, Trabalho, Emprego e Renda.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:AB6DA78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 050819001/2019-ARP/PMM/SEMED, ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0404001/2019–PP-SRP-PMSAT/SEMAD, oriunda do PREGAO PRESENCIAL para Registro de Preços Nº 50/0062019-PP-SRP-PMSAT/SEMAD. OBJETO: Aquisição de Água Mineral em garrafões de 20 (vinte) litros, Água Mineral em Recipientes de 200 (duzentos) e 500 (quinhentos) Mililitros e Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) P13, sob a forma de recarga, destinados à atender as demandas dos alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino de Marituba/PA, e as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Marituba/PA e seus prédios anexos, com entrega de forma parcelada. **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03 e **CONTRATADA**: **DEPÓSITO ESTRELA ME LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.077.062/0001-09. DOT. ORÇAMENTÁRIA 2019: Fonte de Recurso: 0.1.19 – Part. Rec. da União (FPM, ITR, ICMS desn); Classificação Institucional: 02.02.10 – Sec. Municipal de Educação - SEMED; Funcional Programática: 12.122.0005.2287.0000 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 0.1.31 – Transferência de Recursos do FNDE; Classificação Institucional: 02.02.10 – Sec. Municipal de Educação - SEMED; Funcional Programática: 12.361.0005.2026.0000 - Manutenção do Programa Salário Educação; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte do Recurso: 0.1.38 – Transferência de Recurso do FUNDEB; Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica FUNDEB; Funcional Programática: 12.361.0048.2284.000 – Manutenção do Ensino Fundamental – 40%; Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. Com VALOR GLOBAL: R$ 412.500,00 (quatrocentos e doze mil e quinhentos reais), VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 05 de agosto de 2020.

Data da Assinatura 05 de agosto de 2019.

KATIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS.
Ord Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:853F46AB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2019.

Que visa aquisição de materiais para serem utilizados na construção do elevado de concreto armado do microssistema de abastecimento de água da Comunidade de Jaburu, zona rural deste município. EMPRESA VENCEDORA: F M DA SILVA NETO.

Monte Alegre-PA, 23 de agosto de 2019.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:5084EBC1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2019

Que visa aquisição de materiais elétricos para serem utilizados na manutenção e implantação da iluminação pública, zona urbana e rural deste município. EMPRESA VENCEDORA: Admilson Ramos de Oliveira Filho-ME

Monte Alegre-PA, 23 de agosto de 2019.

ALEX GEAN BRANDÃO DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:B16CA906

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 015/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-Pará, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando a Ação de Mandado de Segurança referente – Processo nº 0800210-91.2019.8.14.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentarem no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Atestado de Saúde (Médico e Psicológico), Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor com Licenciatura em Pedagogia - zona urbana

3ª- 010063 – **ELIDIANE DA SILVA MOURA**

Monte Alegre (PA), em 22 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:93CD7F55

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 014/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-Pará, no uso de suas atribuições legais e **considerando** a homologação do **Concurso Público nº 004**, **Edital nº 001/2015**, através da **Portaria nº 087/2016**, **considerando a Ação de Mandado de Segurança referente – Processo nº 080095-70.2019.8.14.0032, CONVOCA** o candidato aprovado/classificado, para desempenhar sua atividade funcional, conforme abaixo discriminados, a se apresentarem no prazo máximo de **15 (Quinze)** dias a partir da publicação deste instrumento no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, ou na forma do que dispõe a Portaria nº 175/2016, junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, localizada na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro da Cidade Baixa, no horário de 08h00min as 12h00min, munidos dos documentos pessoais descritos abaixo (originais e fotocópias):
- 02 fotos 3X4, RG, CPF, Titulo de Eleitor (Comprovante da última eleição), Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS, Certidão de Nascimento ou Casamento, Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos, Certificado de Alistamento Militar (sexo masculino), Comprovante de Escolaridade e Histórico Escolar (para os cargos que exigem escolaridade - AUTENTICADA), Comprovante de Residência, Número de Conta Corrente ou Conta Salário e Agência (se tiver), número do PIS/PASEP (se tiver), Cartão Nacional de Saúde, Atestado de Saúde (Médico e Psicológico), Telefone para Contato e as Certidões de Antecedentes Criminais (Policia Civil, Tribunal de Justiça do Pará, Policia Federal e Tribunal de Justiça Federal). Bem como comprovar o exigido no item 2.8 do Edital do Concurso.

Professor de Educação Infantil e de 1º ao 5º ano – zona urbana

35ª- 007009 – **LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS**

Monte Alegre (PA), em 22 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:33BFC6D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 410/2019

PORTARIA N.º 410/2019

Regulamenta a função de fiscal dos contratos públicos oriundos de licitação da Secretaria Municipal de Saúdel e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE, **Estado do Pará**, no uso de suas atribuições constitucionais asseguradas pelo art. 29, "Caput" e art. 30, I da Constituição Federal de 1988 c/c art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Pará.

CONSIDERANDO, que a Secretaria Municipal de Saúde é Ordenadora e Executora de seus contratos administrativos, e nos termos do disposto nos artigos 58, III e 67 da Lei nº. 8.666/93 é defeso acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO, a Resolução Administrativa nº 43, de 19 de dezembro de 2017, editada pelo Tribunal de Contas do Pará, que altera dispositivos da resolução nº 11.535, de 01 de julho de 2014, alterada pelas resoluções n.º 11.832, de 03 de fevereiro de 2015 e 29 de 04 de julho de 2017, que dispõe sobre a criação do portal dos jurisdicionados, tendo como etapa inicial a implementação do mural de licitações como meio obrigatório de apresentação ao TCM/PA em tempo real por meio eletrônico, das licitações e contratos, convênios e subvenções, obras públicas e folhas de pagamento, como parte integrante da prestação de contas e dá outras providências e normatizando a edição desta portaria;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I-Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados para esta Secretaria Municipal de Saúde;

II-Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III-Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Considerando que o fiscal do contrato deve conhecer detalhadamente o instrumento contratual e o edital da licitação a ser fiscalizado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução; devendo sanar qualquer dúvida com os demais setores competentes da Administração para o fiel cumprimento das cláusulas neles estabelecidas;

RESOLVE:
Art. 1º- Designar a partir de **21/08/2019,** a servidora Pública Municipal **ROSANA CARVALHO PACHECO**, portadora do RG nº 2748478 e do CPF nº 439.588.932-87, Agente Administrativo, como Fiscal dos Contratos oriundos dos certames públicos, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, nas modalidades de Pregão Presencial e Eletrônico, Tomada de Preços, Inexigibilidade de Licitação, Dispensa de Licitação, Convite, RDC, Concorrência, Chamada Pública, Leilão, adesão, Concurso, Concessão celebrado com as empresas ou pessoas físicas, legalmente contratadas.

Art. 2º- Dê ciência aos interessados.

Art. 3º - Autue-se no processo originário da licitação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 22 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8E6A9994

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 409/2019

PORTARIA Nº 409/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1825, no livro nº 41, folhas nº 147, na data de 21 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 26 de agosto de 2019 a 25 de agosto de 2021, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) ao servidor municipal efetivo FRANCINEI TAVARES DA SILVA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 4670098 PC/PA e do CPF

nº 706.116.532-49, Professor Pedagógico MAG-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 22 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:FFACC3D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 408/2019

PORTARIA Nº 408/2019
O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1798, no livro nº 41, folhas nº 144, de 01 de agosto de 2019;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 174/2019 de 21 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora pública municipal, Senhora EUCELENE DE SOUZA CAMPOS, ocupante do cargo de Professor da Educação Infantil de 1ª a 4ª, registrada na matricula de nº 006709-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 01 de agosto de 2019 a 30 de outubro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 21 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:44FB3811

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 887/2018-SEMEC
INTERESSADO: KARENINA DE NAZARÉ QUARESMA DE QUEIROZ

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 477 de 26 de setembro 2017, devidamente publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP no dia 27/09/2017, edição nº 1.827, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 156, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Senhora **KARENINA DE NAZARÉ QUARESMA DE QUEIROZ**, CPF nº 485.321.422-49, RG nº 2835094 - 2ª via/PA, sobre sua condição de acusada nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 887/2018-SEMEC**, a fim de, se quiser, apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da última citação devendo ser entregue no endereço da sede deste Órgão sito a Praça Tiradentes, 100, bairro Cidade Baixa, CEP 68.220-000. Ressalto que nessa peça, Vossa Senhoria, poderá arguir preliminares, juntar rol de testemunhas, dentre outros instrumentos de processuais previstos em lei.
Os autos deste processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão.

Monte Alegre (PA), 23 de agosto de 2019.

JOHNNY ROBERTO RAMOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:D5222902

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 411/2019

PORTARIA Nº 411/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 935/2019-SEMEC, Protocolado na data de 19 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, o Artigo 82 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dadas pela Lei Municipal nº 4.729/2009.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, no período de 17/08/2019 à 14/02/2020, à servidora pública municipal GESSICA LANGE SARMENTO GENTIL, portadora do RG nº 4820669 PC/PA e do CPF nº 839.644.872-87, no cargo de Enfermeiro, registrada na matrícula nº 012816-3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 17 de agosto de 2019.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 23 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C1E0ADEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 767/2019 - LEI MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO

Dispõe sobre a Lei Municipal de Saneamento Básico, instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e fica sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. O Lei Municipal de Saneamento Básico, como instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico, tem como diretrizes respeitadas as competências da União e do Estado, melhorar a qualidade da sanidade pública, manter o meio ambiente equilibrado em busca do desenvolvimento sustentável, além de fornecer diretrizes ao poder público e à coletividade para a defesa, conservação e recuperação da qualidade e salubridade ambiental, cabendo a todos o direito de exigir a adoção de medidas neste sentido.

Art. 2º. Para o estabelecimento da lei Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova Ipixuna serão observados os seguintes princípios fundamentais:

I. a universalização, a integralidade e a disponibilidade;
II. preservação da saúde pública e a proteção do meio ambiente;
III. a adequação de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais;
IV. a articulação com outras políticas públicas;
V. a eficiência e sustentabilidade econômica, técnica, social e ambiental;
VI. a utilização de tecnologias apropriadas;
VII. a transparência das ações;
VIII. controle social;
IX. a segurança, qualidade e regularidade;
X. a integração com a gestão eficiente dos recursos hídricos.

Art. 3º. A Lei de Saneamento Básico do Município de Nova Ipixuna tem por objetivo geral o estabelecimento de ações para a Universalização do Saneamento Básico, através da ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ocupados no município de Nova Ipixuna.

Parágrafo Único. Para o alcance do objetivo geral, são objetivos específicos do presente Plano:

I. Garantir as condições de qualidade dos serviços existentes buscando sua melhoria e ampliação às localidades não atendidas;
II. Implementar os serviços ora inexistentes, em prazos factíveis;
III. Criar instrumentos para regulação, fiscalização e monitoramento e gestão dos serviços;
IV. Estimular a conscientização ambiental da população e
V. Atingir condição de sustentabilidade técnica, econômica, social e ambiental aos serviços de saneamento básico.

Art. 4º. Para efeitos desta Lei, consideram-se saneamento básico as estruturas e serviços dos seguintes sistemas:
I. Abastecimento de Água;
II. Esgotamento Sanitário;
III. Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais e
IV. Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.

Art. 5º. Por se tratar de instrumento dinâmico, a Lei Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova Ipixuna deverá respeitar o que determina o Plano Diretor Municipal e Legislação Específica, devendo ser alvo de contínuo estudo, desenvolvimento, ampliação e aperfeiçoamento, tendo como marco inicial os estudos que integra os anexos desta lei:

Anexo 1 – Plano Municipal de Saneamento Básico – Volume I;
Anexo 2 – Plano Municipal de Saneamento Básico – Volume II;

§ 1º. A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova Ipixuna será periódica, em prazo não superior a 4 (quatro) anos.

§ 2º. O Poder Executivo Municipal deverá encaminhar a proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova Ipixuna à Câmara dos Vereadores, devendo constar as alterações, caso necessário, a atualização e a consolidação do plano anteriormente vigente.

§ 3º. A proposta de revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova Ipixuna deverá ser elaborada em articulação com os prestadores dos serviços correlatos e estar em compatibilidade com as diretrizes, metas e objetivos:

I - das Políticas Municipais e Estaduais de Saneamento Básico, de Saúde Pública e de Meio Ambiente;
II - dos Planos Municipais e Estaduais de Saneamento Básico e de Recursos Hídricos.

§ 4º. A revisão do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova Ipixuna deverá seguir as diretrizes dos planos das bacias hidrográficas em que o Município estiver inserido, se houver.

Art. 6º. A gestão dos serviços de saneamento básico terão como instrumentos básicos os programas e projetos específicos nas áreas de abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem urbana e manejo de águas pluviais, limpeza pública e manejo de resíduos sólidos tendo como meta a universalização dos serviços de saneamento e o perfeito controle dos efeitos ambientais.

Art. 7º. As prestações dos serviços públicos de saneamento são de responsabilidade do Executivo Municipal, independente da contratação de terceiros, de direito público ou privado, para execução de uma ou mais dessas atividades.

§ 1º. Os executores das atividades mencionadas no caput deverão contar com os respectivos licenciamentos ambientais cabíveis.
§ 2º. A administração municipal, quando contratada nos termos desse artigo, submeter-se-á às mesmas regras aplicáveis nos demais casos.

Art. 8º. Sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis, às infrações ao disposto nessa Lei e seus instrumentos acarretarão a aplicação das seguintes penalidades, garantida a ampla defesa e o contraditório:

I - advertência, com prazo para a regularização da situação;
II – multa simples ou diária;
III - interdição.
Parágrafo único. Em caso de infração continuada, poderá ser aplicada multa diária.

Art. 9º. Na aplicação da penalidade da multa, a autoridade levará em conta sua intensidade e extensão.

§ 1º. No caso de dano ambiental, sem prejuízo de outras sanções cabíveis, a autoridade levará em consideração a degradação ambiental, efetiva ou potencial, assim como a existência comprovada de dolo.
§ 2º. A multa pecuniária será graduada entre R$ 150,00 e R$ 150.000,00.
§ 3º. O valor da multa será recolhido em nome e benefício do Fundo Municipal de Saneamento Básico, instituído por lei específica.

Art. 10. A penalidade de interdição será aplicada:

I – Em caso de reincidência;
II - quando da infração resultar:

a) contaminação significativa de águas superficiais e/ou subterrâneas;
b) degradação ambiental que não comporte medidas de regularização, reparação, recuperação pelo infrator ou às suas custas;
c) risco iminente à saúde pública.

Art. 11. Os Programas, Projetos e outras ações do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Itupiranga deverão ser regulamentados por Decretos do Poder Executivo, na medida em que forem criados, inclusive especificando as dotações orçamentárias a serem aplicadas.

Parágrafo Único. Os Regulamentos comporão anexos do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova Ipixuna e deverão ser identificados por número romano, na ordem de sua disposição.

Art. 12. Constitui órgão executivo do Presente Plano a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos encarregada da operacionalização e acompanhamento da execução do Plano Municipal de Saneamento Básico, sendo suas atribuições:

I – ter acesso aos documentos e informações dos prestadores dos serviços de que trata o PMSB;
II – promover a inserção e a compatibilização das informações referentes aos serviços municipais de saneamento básico com os sistemas nacionais de informações de saneamento básico e com os sistemas informatizados equivalentes de âmbito estadual e municipal;
III – receber as reclamações de usuários relativas à prestação dos serviços, devendo, quando for o caso, encaminhá-las a Agência Reguladora competente.

Art. 13. Constitui órgão superior do presente Plano, de caráter consultivo e deliberativo, o Conselho Municipal de Saneamento Básico, constituído com base em lei específica.

Art. 14. Constitui o Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova Ipixuna os documentos anexos a esta Lei.

Art. 15. Nos casos omissos, deverão prevalecer a Lei Federal 11.447/07 e o Decreto Regulamentador 7.217/10.

Art. 16. Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Ipixuna/PA, 23 de Agosto de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:64EE5B33

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 269/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ADRIANO ANSELMO SOUZA PERES, cargo/função ANALISTA AMBIENTAL I, autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 21/08/2019 - 23/08/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Mini curso da atuaçao do biologo na area da saúde -fisiologia hormonal e análiselaboratoriais e palestra de áreas de atuação do biólogo., com direito às respectivas 2 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 360,00(TREZENTOS E SESSENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de agosto de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:D479B2E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 270/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MARCOS SANTOS MIRANDA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de MARABA no período: 21/08/2019 - 26/08/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar caçamba de escoria, com direito às respectivas 5 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 250,00(DUZENTOS E CINQÜENTA REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de agosto de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:62E78ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 271/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): WANDERLEY DE SOUZA OLIVEIRA, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de MARABA no período: 21/08/2019 - 26/08/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar caçamba de escoria, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 200,00(DUZENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de agosto de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:1E937220

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 272/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): ADALBERTO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, cargo/função MOTORISTA II, autorizado a viajar para o Município de MARABA no período: 21/08/2019 - 26/08/2019

a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Buscar caçamba de escoria, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 50,00 cada diária, no total de 200,00(DUZENTOS REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 20 de agosto de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:F997AE92

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA DE VIAGEM Nº 273/2019

AUTORIZA /SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica o(a) Sr(ª): MONICA SILVA DOS SANTOS, cargo/função RECEPCIONISTA(O), autorizado a viajar para o Município de BELEM no período: 26/08/2019 - 29/08/2019 a serviço do Município de Nova Ipixuna, objetivando: Viagem para emissão das carteiras de identidade, prestaçao de contas e buscar material na delegacia geral de policia civil, com direito às respectivas 4 diária(s) sendo 180,00 cada diária, no total de 720,00(SETECENTOS E VINTE REAIS) , conforme preceitua a Lei nº 409/2009.

Art. 2º - As despesas serão cobertas com recursos do Orçamento Vigente do Município.

Art. 3º -Registre-se, publique-se e cumpra-se.

NOVA IPIXUNA - PA, 21 de agosto de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:77251E4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 36/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO HOTELEIRO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO - PA. Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 04/09/2019 ás 07:30h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:E31A9E0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 37/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS DE ANALISES CLINICAS E ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVO PROGRESSO - PA. Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 04/09/2019 ás 08:30h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:F1DC0646

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 38/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, TINTAS, FERRAMENTAS E OUTROS PARA ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO - PA. Tipo: menor preço por item. Data da Abertura: 04/09/2019 ás 10:00h. Os certames serão realizados na sede da Prefeitura, sito a Trav. Belém, 768 - Jardim Europa - Novo Progresso - PA. Atendimento ao Público das 08:00 às 13:00h O Edital e seus anexos encontram se disponível no endereço acima.

LEANDRO DALLAGNOL
Pregoeiro

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:E31E8D69

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20191910

ORIGEM.....: CONVITE Nº 1/2019-002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EKOS ENGENHARIA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR AS REFORMAS E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS DISTRITOS E VILAS DA ZONA RURAL

VALOR TOTAL.....: R$ 292.790,45 (duzentos e noventa e dois mil, setecentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 23 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:2B11F516

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170533

Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.555.113/0001-28.

Contratado: NETCON COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ no 12.422.859/0001-78.

Objeto do Aditivo: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20170533, POR MAIS 04 MESES.

Vigência: 01/09/2019 a 31/12/2019.

Fundamento legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 26/08/2019.

WANILZA LIMA DOS SANTOS
Secretasria Municipal de Educação.
Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:94D60408

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170531

Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.555.115/0001-17

Contratado: NETCON COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ no 12.422.859/0001-78.

Objeto do Aditivo: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20170533, POR MAIS 04 MESES.

Vigência: 01/09/2019 a 31/12/2019.

Fundamento legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 26/08/2019.

JANE CHELANGELA FERREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social.
Município de Novo Repartimento

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:9677CE22

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170532

Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal Dos Direitos da Criança e Adolescente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.738.561/0001-22

Contratado: NETCON COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ no 12.422.859/0001-78.

Objeto do Aditivo: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20170533, POR MAIS 04 MESES.

Vigência: 01/09/2019 a 31/12/2019.

Fundamento legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 26/08/2019.

JANE CHELANGELA FERREIRA
Secretaria Municipal de Assistência Social.
Município de Novo Repartimento

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:A1031F3D

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170535

Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.555.110/0001-94

Contratado: NETCON COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ no 12.422.859/0001-78.

Objeto do Aditivo: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20170533, POR MAIS 04 MESES.

Vigência: 01/09/2019 a 31/12/2019.

Fundamento legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 26/08/2019.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretario Municipal de Saúde.
Município de Novo Repartimento

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:CDE962AA

CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170534

Contratante: Município de Novo Repartimento – Fundo Municipal de Meio Ambiente, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.738.561/0001-22.

Contratado: NETCON COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - ME, inscrita no CNPJ no 12.422.859/0001-78.

Objeto do Aditivo: 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 20170533, POR MAIS 04 MESES.

Vigência: 01/09/2019 a 31/12/2019.

Fundamento legal: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93

Data da Assinatura: 26/08/2019.

JOAO CARLOS FERREIRA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Município de Novo Repartimento

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:2D7FF26F

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-016

O Fundo Municipal de Saúde torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-016** Realizado no dia 28/05/2019 sendo as vencedoras;

Natan Comércio Ltda dos itens: 03, 04, 12, 93, 99, 103, 135, 164, 174, 179, 275, 276, 280, 282, 283, 284, 285, 318, 333, 344, 349, 351, 361, 370, 371, 373, 376, 377, 380, 383, 406, 407, 458, 464, 466, 468, 581, 584, 594, 787, 815, 844, 849, 851, 854, 860, 872, 874, 902, 903, 932, 999, 1026, 1066, 1107, 1110, 1114, 1115, 1133, 1135, 1158, 1162, 1173, 1177, 1178, 1234, 1261, 1283, 1284, 1285, 1307, 1378, 1380, 1425 e 1430.

Distribuidora Vida Ltda dos itens: 11, 13, 18, 20, 21, 27, 28, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 49, 51, 54, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 69, 75, 76, 78, 81, 82, 83, 88, 91, 92, 101, 102, 105, 106, 107, 109, 111, 112, 114, 119, 121, 122, 126, 128, 133, 137, 139, 148, 149, 150, 153, 154, 159, 160, 161, 162, 169, 171, 173, 177, 178, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 188, 201, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 230, 232, 235, 236, 237, 244, 246, 250, 254, 255, 256, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 305, 309, 310, 312, 317, 321, 322, 323, 330, 331, 335, 341, 343, 350, 354, 355, 356, 365, 369, 375, 378, 384, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 400, 401, 409, 410, 412, 413, 414, 416, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 431, 432, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 446, 447, 448, 450, 451, 452, 454, 456, 462, 469, 470, 471, 472, 473, 475, 476, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 521, 522, 523, 524, 525, 529, 530, 534, 537, 538, 543, 544, 545, 546, 550, 551, 555, 556, 557, 560, 561, 564, 565, 569, 572, 583, 586, 587, 588, 589, 591, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 762, 763, 775, 777, 778, 779, 783, 789, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 809, 811, 813, 814, 817, 826, 827, 828, 829, 830, 833, 834, 835, 836, 837, 841, 842, 843, 845, 850, 852, 853, 855, 863, 864, 867, 868, 871, 873, 875, 876, 877, 878, 879, 882, 883, 885, 889, 890, 894, 895, 899, 900, 901, 905, 906, 909, 910, 913, 914, 915, 919, 920, 921, 923, 924, 925, 929, 935, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 947, 948, 955, 956, 958, 959, 981, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 991, 992, 993, 994, 996, 1000, 1001, 1003, 1005, 1006, 1008, 1011, 1013, 1014, 1020, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1027, 1033, 1048, 1054, 1056, 1057, 1060, 1063, 1064, 1067, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1077, 1078, 1079, 1080, 1082, 1083, 1086, 1089, 1091, 1092, 1093, 1094, 1096, 1099, 1100, 1103, 1104, 1105, 1106, 1118, 1120, 1122, 1126, 1127, 1131, 1134, 1137, 1138, 1139, 1140, 1144, 1145, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1155, 1163, 1164, 1170, 1176, 1179, 1181, 1183, 1191, 1192, 1193, 1194, 1204, 1205, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1222, 1223, 1224, 1225, 1226, 1227, 1228, 1229, 1231, 1243, 1245, 1246, 1247, 1248, 1249, 1250, 1251, 1252, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1274, 1275, 1276, 1293, 1294, 1295, 1296, 1301, 1306, 1308, 1309, 1313, 1316, 1319, 1326, 1327, 1329, 1330, 1331, 1332, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1345, 1346, 1347, 1348, 1349, 1350, 1351, 1352, 1353, 1354, 1355, 1356, 1364, 1365, 1366, 1367, 1369, 1372, 1376, 1390, 1392, 1401, 1402, 1404, 1405, 1407, 1408, 1409, 1410, 1411, 1414, 1419, 1422, 1423, 1427, 1428, 1429, 1431, 1432, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1452, 1454, 1456, 1457, 1459, 1461, 1462, 1464, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1485, 1487, 1490 e 1494.

D.L. Hospitalar Distribuidora de Medicamentos Ltda-EPP dos itens:
07, 08, 09, 14, 24, 29, 30, 32, 43, 45, 55, 58, 68, 72, 74, 80, 84, 86, 95, 97, 98, 100, 110, 113, 118, 120, 127, 131, 132, 140, 142, 143, 144, 145, 155, 156, 157, 158, 167, 168, 172, 176, 231, 233, 234, 238, 239, 248, 249, 272, 274, 277, 278, 279, 281, 307, 308, 311, 313, 315, 336, 337, 342, 347, 352, 359, 360, 363, 366, 367, 372, 379, 385, 399, 408, 453, 457, 459, 460, 461, 463, 465, 474, 480, 484, 485, 542, 562, 580, 582, 585, 590, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 776, 778, 791, 812, 816, 818, 819, 822, 823, 824, 825, 847, 861, 862, 865, 881, 888, 893, 898, 930, 936, 945, 946, 949, 982, 995, 997, 998, 1009, 1012, 1015, 1030, 1059, 1065, 1081, 1087, 1088, 1095, 1097, 1098, 1101, 1102, 1109, 1111, 1128, 1141, 1146, 1153, 1154, 1159, 1166, 1175, 1180, 1182, 1190, 1195, 1196, 1197, 1203, 1232, 1237, 1244, 1260, 1278, 1279, 1282, 1299, 1315, 1318, 1324, 1368, 1373, 1374, 1375, 1382, 1383, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1403, 1406, 1415, 1416, 1420, 1433, 1436, 1443 e 1458.

JES Fonseca Comércio Eireli EPP, dos itens:
15, 16, 17, 19, 25, 26, 52, 53, 85, 94, 104, 134, 324, 325, 348, 411, 419, 420, 421, 422, 423, 478, 539, 540, 541, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 782, 785, 869, 887, 891, 892, 908, 916, 917, 1004, 1007, 1046, 1061, 1130, 1300, 1303, 1311, 1312, 1314, 1321, 1323, 1333, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1384 e 1426.

Centrax Comercial Ltda-ME dos itens:
01, 02, 22, 31, 33, 41, 42, 44, 50, 70, 71, 79, 123, 124, 125, 147, 151, 152, 170, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 227, 228, 229, 245, 247, 253, 265, 273, 304, 396, 402, 403, 404, 405, 415, 430, 481, 482, 483, 531, 532, 535, 536, 547, 567, 571, 592, 593, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 715, 780, 793, 810, 820, 821, 831, 866, 870, 880, 907, 911, 912, 918, 922, 926, 927, 928, 954, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 990, 1002, 1016, 1017, 1018, 1019, 1028, 1029, 1031, 1044, 1045, 1049, 1090, 1119, 1121, 1142, 1171, 1264, 1305, 1310, 1451, 1453, 1455, 1460, 1463, 1465, 1466, 1467 e 1468.

J.E. Comércio e Serviços Eireli dos itens:
05, 06, 10, 48, 56, 73, 87, 89, 90, 96, 129, 130, 165, 166, 240, 241, 242, 319, 320, 329, 353, 357, 455, 477, 527, 528, 548, 549, 553, 554, 1047, 1055, 1062, 1132, 1157, 1233, 1235, 1238, 1297, 1304, 1322, 1377, 1381, 1491, 1492 e 1493.

Foram declarados os Itens **DESERTOS:**
23, 34, 35, 57, 62, 67, 77, 108, 115, 116, 117, 136, 138, 141, 146, 163, 175, 187, 189, 190, 191, 192, 200, 202, 243, 251, 252, 257, 306, 314, 316, 327, 328, 332, 334, 338, 339, 340, 345, 346, 358, 362, 364, 368, 374, 381, 382, 397, 398, 417, 418, 433, 434, 435, 436, 437, 445, 449, 467, 479, 486, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 526, 533, 552, 558, 559, 563, 566, 568, 570, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 595, 781, 784, 786, 790, 792, 808, 832, 838, 839, 840, 846, 848, 856, 857, 858, 859, 884, 886, 896, 897, 904, 931, 933, 934, 937, 944, 950, 951, 952, 953, 957, 977, 978, 979, 980, 1010, 1032, 1034, 1035, 1036, 1037, 1038, 1039, 1040, 1041, 1042, 1043, 1050, 1051, 1052, 1053, 1058, 1068, 1084, 1085, 1108, 1112, 1113, 1116, 1117, 1123, 1124, 1125, 1129, 1136, 1143, 1147, 1156, 1160, 1161, 1165, 1167, 1168, 1169, 1172, 1174, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1198, 1199, 1200, 1201, 1202, 1206, 1207, 1230, 1236, 1239, 1240, 1241, 1242, 1253, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1262, 1263, 1273, 1277, 1280, 1281, 1286, 1287, 1288, 1289, 1290, 1291, 1292, 1298, 1302, 1317, 1320, 1325, 1328, 1370, 1371, 1379, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1391, 1412, 1413, 1417, 1418, 1421, 1424, 1434, 1435, 1442, 1479, 1480, 1481, 1482, 1483, 1484, 1486, 1488 e1489.

Foi declarado o Item **CANCELADO**
326

Cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde no dia 11 de Junho de 2019.

PAULO GEOVANI SILVA SOUSA
Secretário

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:E9C7EA3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO
RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 001, DE 12 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre a Dispensa de Autorização de Supressão Vegetal – DASV para a intervenção em áreas de vegetação secundárias, localizadas fora de Áreas de Preservação Permanente e Reserva Legal no aeródromo municipal, para fins de sua reestruturação e estabelece outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE ORIXIMINÁ (COMDEMA), no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal Nº 7.302, de 11 de maio de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 373, de 04 de maio de 2011 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 12.651, de 25 de maio de 2012, que estabelece normas gerais sobre a proteção da vegetação, Áreas de Preservação Permanente e as Áreas de Reserva Legal, a exploração florestal e demais instrumentos e diretrizes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 7.302, de 11 de maio de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 373, de 4 de maio de 2011, que dispõe que o Município de Oriximiná estabelecerá as diretrizes que atendam ao interesse local e de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração foi Habilitada para Gestão Ambiental, habilitação nº 08/2012, em conformidade com a resolução COEMA nº 079, de 02/07/2009, a Lei 7.389, de 31 de março de 2010 e Resolução COEMA 089, de 03 de outubro de 2011;

CONSIDERANDO os Princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente, os da eficiência e publicidade;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os procedimentos, quando for o caso, para a emissão de dispensa de licenciamento ambiental de obras ou empreendimentos/atividades de baixo potencial poluidor/degradador.

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Dispensa de Autorização de Supressão Vegetal – DASV para a intervenção em áreas de vegetação secundárias no aeródromo municipal, localizadas fora de Áreas de Preservação Permanente (APP), Reserva Legal (RL) e Vegetação nativa, conforme plano de execução da obra apresentada.

Art. 2º A Dispensa de DASV não desobriga o interessado de obter as demais licenças e/ou autorizações legalmente exigíveis na esfera municipal, bem como outros atos autorizativos legalmente exigíveis.

Art. 3º Os resíduos florestais oriundos da supressão vegetal devem receber destinação final ambientalmente adequada, de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.

Art. 4º Esta Dispensa de Autorização de Supressão Vegetal – DASV está condicionada a apresentação prévia ao órgão ambiental municipal, do Plano Operacional de Supressão Vegetal, que contemple todas as informações pertinentes da atividade de supressão, inclusive, a destinação dos resíduos florestais.

Art. 5º Fica proibido a supressão de espécies florestais protegidas na forma da Lei.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Oriximiná – PA, 12 de agosto de 2019

ENZIO DE OLIVEIRA HARADA
Presidente
Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Oriximiná

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:86C32932

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019SRP-PMO

A PREFEITURA DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria nº 090/2019, torna pública a **RETIFICAÇÃO PARCIAL** do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019SRP-PMO, conforme especificado a seguir.

(I) RETIFICAÇÃO – INCLUSÃO DE ITENS.

8.3. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) [...]
b) [...]
c) [...]
d) [...]
e) [...]

f) Atestado (s) ou declaração (ões) de capacidade de execução de serviços, em nome do(s) responsável(is) técnico(s) da empresa profissional com nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, com especialização comprovada na área referente ao objeto desta Licitação, onde constem a realização de serviços de características semelhantes ao objeto desta licitação, indicando, para os fins do inciso I, do §1º, do art. 30 da Lei nº 8.666/93.

f.1) O(s) atestado(s) deverá(ão) ser emitido(s) em papel timbrado ou que identifique a pessoa jurídica declarante, com nome e cargo do signatário.
f.2) Comprovação de vínculo permanente entre o(s) responsável(eis) técnico(s) elencado(s) no subitem c), através de cópia da Carteira de Trabalho (CTPS) ou cópia do Contrato de Trabalho ou da Ficha de Registro de Empregados, contendo o registro do Ministério do Trabalho, ou ainda através da apresentação de cópia do Estatuto ou Contrato Social, devidamente e registrado no órgão competente, no caso de proprietário ou sócio. Os registros perante o CREA, quando cabíveis, deverão observar a Lei nº 5.194/66 e Resolução CONFEA nº 336/89.

Oriximiná, 26 de agosto de 2019.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira
Portaria nº 090/2019

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:6EF739AC

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº TP-010-PMO/2019

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 091/2019 de 07 de janeiro de 2019, torna público que realizará Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº TP-010-PMO/2019, do Tipo Menor Preço POR ITEM. **OBJETO:** A presente licitação tem como objeto à contratação de empresa, para execução de serviços referentes manutenção e reparo de embarcações com fornecimento de material e mão de obra nas Comunidades da Zona Rural: ITEM 1 - Pancada (Rio

Erepecurú), Último Quilombo (Lago Erepecú), Coração De Mãe (Boa Vista - Cuminã), São Benedito (Jauary), Poço Fundo (Rio Acapu) e Tarumã (Rio Erepecurú); ITEM 2 - Salgado II (Médio Trombetas), Nova Aliança (Alto Trombetas), Ajará (Lago Sapucuá), Monte Das Oliveiras (Alto Trombetas) e Santo Antônio (Rio Cachoeiry); ITEM 3 - Aldeia Três Tribos, Tapagem, Acari, Curuçá-Mirim e Serrinha, no Município de Oriximiná/PA, conforme as normas e condições deste Edital e seus anexos. **DATA DE ABERTURA:** 10/09/2019 às 09h30min. Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, bem como, estará disponível no site www.oriximina.pa.gov.br após a publicação deste. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná - PA, 26 de agosto de 2019

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO
Presidente da CPL
Portaria nº 091/2019

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:57E44E7B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO LEILÃO 00001/2019-PMON
Retificamos a publicação veiculada no DOU, SEÇÃO 3 PAG. 186, Nº162 de 22 de agosto de 2019, e FAMEP, ANO X, PAG. 60, Nº2303 e jornal A Noticia, AN10, pag. Oficiais, cujo objeto é a Alienação/Venda de bens inservíveis ao patrimônio público municipal (02 tratores de pneu): **onde se lê** Realização: 10/06/2019, **leia-se** **Realização: 10/09/2019** às 09:00hs (nove horas) na sala de licitações da Prefeitura Municipal; Edital e informações: licitacaopmon@ourilândia.pa.gov.br.

CARLITO LOPES SOUSA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:9801DA56

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO NO DECRETO

DECRETO Nº. 075/2019 DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE/PARÁ – CMS/ON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

(Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 21 de Agosto de 2019)

Na ementa, **onde se lê:**
"Decreto nº 74 de 21 de agosto 2019".
Leia-se lê:
" Decreto nº 75 de 21 de agosto 2019."

ROMILDO VELOSO E SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:DCBF6220

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO DO CONSELHO (CMDCA)

RESOLUÇÃO Nº 03, DE 22 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe Sobre a Relação dos Candidatos Deferidos e Indeferidos para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do Município de Ourilândia do Norte no estado do Pará, torna público a Resolução Nº 03/2019, a qual Dispõe Sobre a Relação dos Candidatos Inscritos Deferidos e Indeferidos para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.
Considerando que, em consonância com a Lei Municipal nº 648/2017 art. 28 e inciso 5º, art. 44 e a Resolução nº 001/2019 do CMDCA, sendo realizado sob a responsabilidade deste e a fiscalização da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Comarca de Ourilândia do Norte Pará.

RESOLVE:
Art. 1º - DEFERIR a candidatura dos seguintes pretendentes inscritos:
Agalcione da Silva Pereira
Airton Claudio Souza Silva
Ana Patrícia da Silva Gomes
Ana Regina Ribeiro
Carlos Augusto de Oliveira
Carlos Eduardo Nunes Leal
Cloudomir Batista Silva
Cristiano Rafael Ferreira Lira
Daniela Ferreira de Souza
Deuselina Moreira Montelo
Edson Juscelino Nascimento da Silva
Evanio Ferreira Alves de Brito
Francisley Ribeiro da Silva
Francivaldo Silva Costa Leite
Gracileide Fernandes de Araujo Sobrinho
Ismael Santana Ferreira
Jozivaldo Ribeiro Mesquita
Lindaura da Silva Durão Borges
Luzivanha Mendes Soares
Marajane de Souza Silva
Moises Martins Barbosa
Neusiane Gomes Pessoa
Raimundo de Souza Quixabeira
Reginaldo Pinheiro dos Santos
Selma Silva Saraiva
Soraia de Cassia Abreu Santos
Valbeci Pereira do Nascimento
Vitor Farias Barbosa dos Santos
Walleria Cristina Alves Lima
Warly da Conceição Dias
Art. 2º - INDEFERIR a candidatura dos seguintes pretendentes inscritos:
Antônio Gomes de Castro
Deijane Almeida de Oliveira dos Anjos
Felipe Alves Brito
Lany Rosaria Cardoso Silva
Odirlei Gomes Vieira
Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ourilândia do Norte, 22 de agosto de 2019.

WILSON DO CARMO SOBRINHO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:F3EAB9E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE APOSTILAMENTO

5° TERMO DE APOSTILAMENTO N° 608/2019 AO CONTRATO Nº. 954/2017 CELEBRADO ENTRE A Prefeitura Municipal de Paragominas E A EMPRESA: S & E NASCIMENTO CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO LTDA ME. Referente à Mudança de Fonte de Recurso.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00029, de 19 de Abril de 2017.

CLÁUSULA I – DO OBJETO:
1.1 O presente instrumento tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA, TEATRO, MÚSICA, CAPOEIRA, AERÓBICA E ESPORTE DE PARTICIPAÇÃO NOS PROJETOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER."**

CLÁUSULA II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:
2.1 - Este apostilamento tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, parágrafo 8º, da lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA III - DA MUDANÇA DE FONTE DE RECURSO:
3.1 – Tal Termo de Apostilamento é necessário visto que houve mudança na conta corrente vinculada à Fonte de Recurso.

ONDE CONSTA:			
DOTAÇÃO	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0701.08.243.0801.2.025	3.3.90.39.00	FMAS	R$ 60.413,03
PASSA A CONSTAR			
DOTAÇÃO	ELEMENTO	FONTE DE RECURSO	VALOR
0701.08.243.0801.2.025	3.3.90.39.00	BL PSB FNAS C/C: 50.282-0	R$ 60.413,03

Paragominas/PA 07 de Agosto de 2019.

Prefeitura Municipal De Paragominas
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal
Contratante

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A3AEAF55

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

9° TERMO ADITIVO Nº 613/2019 – CONTRATO nº 525/2016, CONCORRÊNCIA nº 3/2016-00004 - PMP/SANTOS FREIRE CONSTRUÇÕES LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SALDO REMANESCENTE DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38M) EMEF TEREZINHA SCARAMUSSA. Referente à prorrogação do prazo de vigência do contrato. Vigência: 11 de Agosto de 2019 à 09 de Novembro de 2019.

Ordenador de Despesa:
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7334E3F8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7° TERMO ADITIVO Nº 623/2019 – CONTRATO nº 249/2015, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-00017 - PMP/M. V. SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA-ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÕES DE CENTRAIS DE AR CONDICIONADOS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO NOSSO MUNICÍPIO SECRETARIA DE SAÚDE, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24HS (UPA) E HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Referente a prorrogação de prazo contratual. Vigência: 18 de Agosto de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:22C847A8

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4° TERMO ADITIVO Nº 624/2019 – CONTRATO nº 768/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2017-00004 - PMP/HIGIBEM SERVIÇOS LTDA ME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO CONTROLE DE VETORES, PRAGAS URBANAS E HIGIENIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA, OBJETIVANDO ATENDER A SEC. DE SAÚDE E SUAS UNIDADES. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 18 de Agosto de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2105AF55

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 625/2019 – CONTRATO nº 1183/2018, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2018-00055 - PMP/CÍCERO PEREIRA BARROS. Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 94,61M², LOCALIZADO NA COMUNIDADE VILA DA CAIP – ZONA RURAL – PARAGOMINAS-PA, PARA FUNCIONAR O ALOJAMENTO DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE. Referente à renovação por igual período e valor. Vigência: 20 de Agosto de 2019 à 19 de Agosto de 2020. Valor global: R$ 4.800,00.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4AA5A002

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 626/2019 – CONTRATO Nº 1169/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00047 - PMP/ROCHA COMERCIAL NORTH LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE MESAS E CADEIRAS (CONJ ALUNO E UNIVERSITÁRIO), BEM COMO ARMÁRIOS, MESAS E BANCOS DE REFEITÓRIO, OBJETIVANDO ATENDER AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 14 de Agosto de 2019 à 14 de Agosto de 2020.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FCB3D0FA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2° TERMO ADITIVO Nº 632/2019 – CONTRATO Nº 719/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00011 - PMP/COMÉRCIO E

TRANSPORTES BOA ESPERANÇA – LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL RODOVIÁRIO DE PESSOAS PARA ATENDER PACIENTES DO PROGRAMA TFD – TRATAMENTO FORA DO MUNICÍPIO. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 21 de Agosto de 2019 à 31 de Dezembro de 2019.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:463F21FA

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 633/2019 – CONTRATO Nº 254/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019-00009 - PMP/PROFISSIONAL MED LTDA EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, OBJETIVANDO ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 21 de Agosto de 2019 à 20 de Outubro de 2019.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D16F013D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

5° TERMO ADITIVO Nº 640/2019 – CONTRATO Nº 994/2018, PREGÃO PRESENCIAL 9/2018-00049 - PMP/LEMES E LEMES CONSTRUTORA LTDA – EPP. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE 5.909,95M DE RUAS NO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS – CONVÊNIO SEDOP Nº 089/2018. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 24 de Agosto de 2019 e 22 de Setembro de 2019 respectivamente conforme 3º Termo Aditivo nº 411/2019, fica prorrogado o prazo de execução e de vigência para 22 de Novembro de 2019.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7B35A11A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 641/2019 – CONTRATO Nº 333/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2019-00010 - PMP/ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E AOS POLICIAIS MILITARES. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30 de Agosto de 2019 à 31 de Outubro de 2019.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:2A492E5B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 642/2019 – CONTRATO Nº 334/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2019-00010 - PMP/ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30 de Agosto de 2019 à 31 de Outubro de 2019.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:7F3AD101

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 643/2019 – CONTRATO Nº 335/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2019-00010 - PMP/ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONSELHO TUTELAR. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30 de Agosto de 2019 à 31 de Outubro de 2019.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:4A2658D7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 644/2019 – CONTRATO Nº 336/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2019-00010 - PMP/ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PROFESSORES E ADMINISTRATIVOS QUE ATUAM NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30 de Agosto de 2019 à 31 de Outubro de 2019.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FF4B4D95

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 645/2019 – CONTRATO Nº 337/2019, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 7/2019-00010 - PMP/ALIANÇA COMÉRCIO & DISTRIBUIDORA DE GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO E MATERIAIS DE LIMPEZA E DE HIGIENIZAÇÃO PARA COMPOR AS CESTAS BÁSICAS DESTINADAS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Referente à prorrogação de prazo contratual. Vigência: 30 de Agosto de 2019 à 31 de Outubro de 2019.

Ordenador de Despesa:
MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Municipal Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:8CD6A116

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO Nº 606/2019 – CONTRATO nº 1120/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2018-00059 - PMP/J. H. MAGALHÃES ME. Objeto: Aquisição de 300 (trezentas) urnas mortuárias, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social. Referente a prorrogação de prazo. Vigência: 06 de Agosto de 2019 à 06 de Agosto de 2020.

Ordenador de Despesa
PAULO POMBO TOCANTINS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:CB1C4C8D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4008-1/2019/PMPM/CPL, PROCESSO N° 026/2019-PMPM, Tipo Menor Preço por LOTE. Data da Sessão: 04/09/2019-09h00min. Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registros de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais de Consumo diversos (Suprimentos e Equipamentos de Informática) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I deste edital. Informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz 23 de agosto 2019.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:9BB8E593

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4010-1/2019/PMPM/CPL, PROCESSO N° 028/2019-PMPM, Tipo Menor Preço por LOTE. Data da Sessão: 05/09/2019-09h00min. Objeto: Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais de Consumo diversos (Mat. de Expediente), para atender necessidades da Prefeitura de Porto de Moz, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I deste edital. Informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz 23 de agosto 2019.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:1E2860ED

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4002-2/2019/FME/CPL, PROCESSO N° 023/2019-FME, Tipo Menor Preço por LOTE. Data da Sessão: 04/09/2019-15h00min. Objeto: Seleção e Contratação de Empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para o fornecimento de: Materiais esportivos em geral para atender necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I deste edital. Informações: Sala de Licitações, Rua Professora Simpliciana Farias s/nº Bairro Centro, Porto de Moz, Pará, das 08h00min às 12h00min, ou pelo e-mail: licitapmpm2017@gmail.com.

Porto de Moz 23 de agosto 2019.

JAIRO VIEIRA DUARTE SOUTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:8A98604F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 185/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 01 (uma) diáriaa ao servidor **JULIO BATISTA SANTANA,** no valor unitário de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **MARABÁ-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente FRANCISCO CAMPOS DE SOUZA, no dia 23/08/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado na Secretaria Municipal de Saúde como Motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:1D0FC35F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 187/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 05 (cinco) diárias ao servidor **JEANSLEY FRANÇA COSTA,** no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação para **CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**

Artigo 2°- O servidor em tela irá do participar Capacitação no Diagnóstico Laboratorial da Leishmaniose Tegumentar, no período de 26/08/2019 à 30/08/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado na Secretaria Municipal de Saúde, como Supervisor De Endemias.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:265C6E3F

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.623, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 10 (dez) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) ao servidor **WILKERS LOPES DE OLIVEIRA, Procurador Geral Municipal,** em virtude de viagem a Cidade de Belém – PA, para participar de reuniões no Fundo Nacional de Saúde, Ministério da Saúde, SAMU e visita à Bancada Parlamentar Paraense, Câmara Federal e Senado Federal, no período de 25 agosto a 03 de setembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3C36FA4A

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 186/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 10 (dez) diárias ao servidor **JOSE WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação para BRASÍLIA-DF.

Artigo 2°- O servidor em tela irá participar de reuniões no Ministério da Saúde, Fundo Nacional de Saúde, SAMU- Serviço de Atendimento Móvel de Urgência; Reunião com os Deputados do Estado do Pará e com os Senadores do Pará, no período de 26/08/2019 a 04/09/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado na Secretaria Municipal de Saúde, investido no cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:75C09CCD

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. º 043/2019-000025.
OBJETO: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de auditoria tributária, com vistas à incrementação de procedimentos técnicos visando assegurar a lisura na tomada de informações que contribuam para o recrudescimento da arrecadação tributária municipal. TIPO: Menor Preço por item. Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h15m do dia 05 de setembro de 2019.
REGIMENTO: Lei Federal n. º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n. º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n. º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, fone (94) 99161-3792.

Rio Maria – PA, 23 de agosto de 2019.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:ABEDAB76

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n. º 044/2019-000026 - Sistema de Registro de Preços (SRP).
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas para realização de exames laboratoriais e de imagens para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. TIPO: Menor Preço por item. Entrega e Abertura dos Envelopes: 09h30m do dia 09 de setembro de 2019.
REGIMENTO: Lei Federal n. º 10.520, de 17 de julho de 2002, 8.666/93 de 21 de julho de 1993 com as alterações da Lei n. º 8.883/94, e demais alterações posteriores e Lei Complementar n. º 123/2006. INFORMAÇÕES: O Edital completo e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPL, das 08h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura: Av. Rio Maria, 660, Centro, CEP: 68.530-000, fone (94) 99161-3792.

Rio Maria – PA, 23 de agosto de 2019.

MARCO ROLIM
Pregoeiro.

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:5C5488E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190611
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 076/2018-000046
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: V. J. DE MORAIS - ME
OBJETO.....: SEC. DE SAÚDE, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS, TORNO E SOLDAS PARA MANUTENÇÃO DAS AMBULÂNCIAS DO MUNICÍPIO.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.280,00 (um mil, duzentos e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.016 Manutenção da Frota de Ambulâncias-APS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.16, no valor de R$ 1.280,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Agosto de 2019 a 05 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:65F6E8B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190627
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 006/2019-000005
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: M. S. DA COSTA NERES
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS
VALOR TOTAL.....: R$ 7.745,94 (sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103010007.4.017 Ações de Melhoria e Acesso da Qualidade (PMAQ) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 7.745,94
VIGÊNCIA.....: 08 de Agosto de 2019 a 08 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Agosto de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:FBC78C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190659
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LIDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para Sec. de Cultura.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.416,00 (sete mil, quatrocentos e dezesseis reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0601.131220005.2.060 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 7.416,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6CD8F3E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190660
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
VALOR TOTAL.....: R$ 3.970,00 (três mil, novecentos e setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0701.271220006.2.072 Manutenção da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 3.970,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:E4EF755C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190661
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 083/2018-000053
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: HIPER POSTO LÍDER LTDA
OBJETO.....: Aquisição de combustível para Sec. Mun. de Administ. e Desenv. Sustentável
VALOR TOTAL.....: R$ 9.925,00 (nove mil, novecentos e vinte e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.041220002.2.018 Manutenção da Secretaria Administração e Desenvolvimento Sustentável , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01, no valor de R$ 9.925,00
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:0F6BA41F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190662
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 011/2019-000008
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: DROGARIA PIRES LTDA
OBJETO.....: Drogaria Pires - Contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos constantes de uso emergencial aos usuários do SUS, mediantes prescrição médica e leite especial.
VALOR TOTAL.....: R$ 19.830,14 (dezenove mil, oitocentos e trinta reais e quatorze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.103030007.4.031 Aquisição de Medicamentos p/ Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.09, no valor de R$ 14.967,84, Exercício 2019 Atividade 0801.103020007.4.019 Ações de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 4.862,30
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:6C2FD176

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190663
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019-000004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: Aquisição de carnes e frangos para merenda escolar da Rede de Ensino do Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.691,12 (doze mil, seiscentos e noventa e um reais e doze centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.040 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 8.115,76, Exercício 2019

Atividade 0501.123060004.2.041 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.416,88, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.042 Alimentação Escolar - Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 609,28, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.039 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.549,20
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 201

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:90720A3F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190664
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019-000004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: EWALD EXALTE DE SANTA CRUZ REZENDE - ME
OBJETO.....: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar da Rede de Ensino do Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 12.644,75 (doze mil, seiscentos e quarenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.039 Alimentação Escolar - EJA , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 379,50, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.040 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 7.313,85, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.041 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.877,90, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.042 Alimentação Escolar - Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 2.338,70, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.043 Alimentação Escolar - Educação Especial AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 734,80
VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:C9A74E7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190665
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 068/2018-000041
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
CONTRATADA(O).....: FABRICA DE MANILHAS BOM P. EIRELI -EPP
OBJETO.....: Agricultura - Aquisição de manilhas para manutenção das estradas e pontes da zona Rural do município de Rio Maria.
VALOR TOTAL.....: R$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1111.267820016.1.051 Conservação e Construção de Pontes e Pontilhões , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.54, no valor de R$ 8.400,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2019 a 17 de Setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:39D6859F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190666
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 004/2019-000004
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: ELIMAR DE SOUZA RESENDE - EPP
OBJETO.....: Aquisição de Gêneros alimentícios em panificação para merenda escolar da Rede de Ensino do Município.
VALOR TOTAL.....: R$ 1.894,50 (um mil, oitocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.040 Alimentação Escolar - Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.241,00, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.041 Alimentação Escolar - Ensino Médio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 319,50, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.042 Alimentação Escolar - Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 229,00, Exercício 2019 Atividade 0501.123060004.2.043 Alimentação Escolar - Educação Especial AEE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 105,00
VIGÊNCIA.....: 22 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2019

Publicado por:
Weslley Soares da Silva
Código Identificador:87C720DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-035 FME

Objeto: Locação de veículos e aquisição de combustível para atender ao Programa Estadual de Transporte Escolar no Estado-PETE/PA através do Fundo Municipal de Educação deste município.

Abertura: 09/09/2019 Horário: 09:00h

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Prédio da PMRP – localizada à Rua Gonçalves Dias nº 400

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:48888E8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-033 OBRAS

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construção para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo do municipio de Rondon do Pará.

Abertura: 10/09/2019 Horário: 09:00h

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Prédio da PMRP – localizada à Rua Gonçalves Dias nº 400

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:85DCC61E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-034 PMRP

Objeto: Registro de preços para aquisição de 02 (dois) veiculos tipo pick-up 4x4 0km a diesel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo e do Departamento de Transito-DEMUTRAN deste município.

Abertura: 11/09/2019 Horário: 09:00h

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Prédio da PMRP – localizada à Rua Gonçalves Dias nº 400

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E7351D83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019-031 PMRP

Objeto: Contratação de empresa especializada na fabricação de uniformes para agentes do Departamento Municipal de Trânsito-DEMUTRAN de Rondon do Pará.

Abertura: 12/09/2019 Horário: 09:00h

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação – Prédio da PMRP – localizada à Rua Gonçalves Dias nº 400

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00 e no sítio www.rondondopara.pa.gov.br

Informações 94-3326-1394 / 2008 ou cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Pregoeira

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:E759183D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190394

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2018-033-FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: L S ROCHA ESQUADRIAS E VIDROS LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA, VIDRAÇARIA E SOLDA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 70.975,00 (setenta mil, novecentos e setenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0401.123610123.2.051 Manutenção da Rede de Ensino Municipal - Salário Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 70.975,00

VIGÊNCIA.....: 19 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Agosto de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DE6684C4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190400

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-023 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: J.E DE OLIVEIRA RODRIGUES

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 51.230,90 (cinquenta e um mil, duzentos e trinta reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0801.257520151.1.049 Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 51.230,90

VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:9218CAFC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190401

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-023 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: S. DOS SANTOS DIST. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA UTILIZAÇÃO NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 115.834,00 (cento e quinze mil, oitocentos e trinta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0801.257520151.1.049 Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.26, no valor de R$ 99.984,00, Exercício 2019 Projeto 0801.257520151.1.049 Ampliação e Manutenção da Iluminação Pública , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 15.850,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:D087A658

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1188/2019

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0086/2016 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora VAGNA APARECIDA ALVES NOGUEIRA, registrada sob matrícula nº 6936, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2003/2008, 60 (sessenta) dias, no período de 01 de outubro a 29 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:6C0666E1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1189/2019

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA DE N° 1126/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0251/2019 - SEMED;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 1126 de 12 de agosto de 2019, que dispõe sobre Licença Prêmio à servidora ELANE SOARES RIBEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:DDD3D13A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1190/2019

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0238/2019-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Conselheira Tutelar LEILIAM JORGE DA SILVA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço do Conselho, para participar do Curso de Formação Continuada para Conselheiros de Direitos e Tutelares - Amazônia Legal, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 27 a 30 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:D200B689

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1191/2019

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0238/2019-SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Conselheiro Tutelar ROBSON BONFIM SOUSA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço do Conselho, para participar do Curso de Formação Continuada para Conselheiros de Direitos e Tutelares - Amazônia Legal, na cidade de MARABÁ/PA, no período de 27 a 30 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 055/2016, de 09 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:2556D4DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1192/2019

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0228/2019 - SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor REGINALDO LISBOA DOS SANTOS, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 26 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Carla Goes Zucatelli
Código Identificador:7ED09E48

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1193/2019

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 0240/2019 – SMPAS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar à servidora CRISTIANE GOMES PEREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, a serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, no período de 26 a 29 de agosto do corrente ano, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:BD912F79

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0284/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0284/2019
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **CARLOS ALMEIDA VIDAL**, Matrícula nº **000.028-2**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no período de 22/08/2019 à 23/08/2019, VIAGEM P/ MARABÁ, À SERV. DO MUNICÍPIO, JUNTO A CÂMARA DE VEREADORES E UVERC., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 22 de Agosto de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

Alameda Moreira, 239 - Centro - Rondon do Para-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:20779731

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 012/2019 - SMS / PMRP

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA N° 025/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA nº 025, de 16 de NOVEMBRO de 2017, que designa a servidora LARISSA DOS ANJOS RODRIGUES, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para atuar como COORDENADORA dos profissionais integrantes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Bairro Miranda no município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, em 23 de Agosto de 2019.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:D05C4012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 013/2019 - SMS / PMRP

DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COORDENAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF) DO BAIRRO MIRANDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EILLA RAMALHO DE DEUS, Secretária Municipal de Saúde do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, do Decreto nº 050/2001 c/c o artigo 77, incisos IV da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar a servidora LARA RAMA OLIVEIRA VIANA, ocupante do cargo de ENFERMEIRA, para atuar como COORDENADORA dos profissionais integrantes da Estratégia de Saúde da Família (ESF) do Bairro MIRANDA no município de Rondon do Pará.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, em 23 de Agosto de 2019.

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Eilla Ramalho de Deus
Código Identificador:E94E2160

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMAP

Pregão Presencial Nº 008/2019-SEMAP

O Secretário Municipal de Agricultura e Pesca torna público o resultado do Pregão Presencial nº 008/2019-SEMAP. Objeto: Aquisição de madeira serrada para recuperação eventual, em pontes de madeira em ramais e estradas vicinais, assim como trapiches na área de várzea do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Empresa vencedora de todos os itens: HELIANA W. DIAS EIRELI - ME – CNPJ Nº 16.554.492/0001-05. Os itens 01, 02 e 03 foram declarados desertos.

Santarém, 23 de agosto de 2019

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E16C872F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-SEMAP. Objeto: Aquisição de caixas d'água para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca. Contrato Nº 017/2019-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e F V PEREIRA EIRELI. R$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais). Vigência: 22/08/2019 a 22/08/2020.

Santarém, 22 de agosto de 2019.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E258DA3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019-SEMAP. Objeto: Contratação de empresa especializada na Implantação de sistemas de abastecimento de água nas comunidades Cícero Mendes e Moreá, no município de Santarém/PA, conforme Convênio FUNASA Nº CV 0817/17 – SICONV nº 855411/2017. Contrato Nº 019/2019-SEMAP.

Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e HIDRONORTE PERFURAÇÃO DE POÇOS LTDA. Valor: R$ 779.034,77 (Setecentos e Setenta e Nove Mil, Trinta e Quatro Reis e Setenta e Sete Centavos). Vigência: 20/08/2019 a 20/08/2020.

Santarém, 22 de agosto de 2019.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:46337EDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMAP

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019-SEMAP. Objeto: Contratação de empresa(s) especializada para construção de ponte de madeira que interliga as Comunidades Parauá à Mangal na zona rural do município de Santarém/Pa. Contrato Nº 018/2019-SEMAP. Partes: Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca e INDUCON EIRELI. Valor: R$ 231.197,34 (duzentos e trinta e um mil, cento e noventa e sete reais e trinta e quatro centavos). Vigência: 19/08/2019 a 19/08/2020.

Santarém, 22 de agosto de 2019.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:2B5D2FCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 1107, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68030-290 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº 079/2019 – PGM, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º - De acordo com o que consta do Processo nº014/2019, reconhecer a **Gilvandro Ubiracy Valente,** médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - HMS, matricula: 31941, a absolvição, visto que conforme as provas dos autos, o servidor não se enquadrou na hipótese de abandono de cargo, tendo comprovado sua inocência da imputação que lhe foi feita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7B48CFD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO AV. DR. ANYSIO CHAVES, Nº 1107, BAIRRO AEROPORTO VELHO, CEP: 68030-290 SANTARÉM - PARÁ

PORTARIA Nº 080/2019 – PGM, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art. 194 da Lei 14.899, de janeiro de 1994, resolve:

Art. 1º - De acordo com o que consta do Processo nº012/2019, reconhecer a **Adelso Aparecido Pedroza,** médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - HMS, matricula: 50881, a absolvição, visto que conforme as provas dos autos, o servidor não se enquadrou na hipótese de abandono de cargo, tendo comprovado sua inocência da imputação que lhe foi feita.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos vinte e três dias do mês de agosto de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:6DB29538

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 023/2019-SEMGOF – UASG 927085

Objeto: Aquisição de material semafórico e tachão redutor de velocidade para atender as demandas de manutenção semafórico e estratigráfica vertical e horizontal no Município de Santarém. Total de itens licitado 19. Edital: 26/08/2019 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/927085-023-2019 ou www.santarem.pa.gov.br. Entrega das propostas: 26/08/2019 a partir das 9h no site www.comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das propostas: 05/09/2019 às 10h no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

ALDOÊMIA REGIS CORRÊA
Pregoeira da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:BB4681D6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA M. DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 257/2019/ GAB-PMSN

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES PARA SERVIDOR DO GABINETE DO PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO.

O Sr. **LAÉRCIO COSTA DE MELO**, Prefeito Municipal do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais que lhes foram conferidas.

CONSIDERANDO o art. nº 74 da Lei Municipal nº 077/2006, de 30 de junho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos ao servidor **JEAN CARLOS ANSELMO COSTA,** portador do **RG nº 3016982** e **CPF nº 566.726.752-72**, e **Matrícula nº 000.358-9** ocupante do Cargo Efetivo de **Agente Administrativo** do Município de Santarém Novo**,** nomeado em **16 de**

novembro de 2005 através da **Portaria Municipal nº 0213/2005/GAB-PMSN, de 14 de novembro de 2005.**

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de Novembro de 2017 a 15 de Novembro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo. As mesmas serão gozadas de **16 de julho de 2019 a 15 de agosto de 2019,** com retorno às atividades profissionais em **16 de agosto 2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 16 de julho de 2019.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Santarém Novo, em 23 de agosto de 2019.

LAÉRCIO COSTA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nildo Marcio de Araujo Aquino
Código Identificador:EF0C282E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0202/18

TOMADA DE PREÇO Nº 700002/18

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 0202/18

Assinatura: 09 de agosto de 2019. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CNPJ nº 10.249.241/0001-22.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, CONFORME CONVÊNIO Nº 10/2018, PROCESSO Nº 2017/427986.

Contratada: AMPLA CONSTRUTORA & INCORPORADORA EIRELI, localizada a Rod. BR 010 nº 10, Bairro: Centro na Cidade de Ipixuna no Pará, Estado do Pará, inscrita no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob Nº 28.333.517/0001-11.

Dotação Orçamentária: 10 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SESAU – 10.302.0200.1027.0000 – REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL - 4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Prazo de vigência: 09 de agosto de 2019 até 10 de Agosto de 2020.

São Geraldo do Araguaia/PA, 09 de agosto de 2019.

EDILSON PEREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabricio Rosa de Menezes
Código Identificador:F04BCCCD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecer PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MÁQUINAS PESADAS, destinados à manutenção das máquinas e equipamentos do município de Sapucaia – Pará.
Processo Administrativo de Licitação n.º 017/PMS/2019
Pregão SRP n.º 008PMS/2019
Contrato: n.º 017/PMS/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapucaia/PA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.617.317/0001-34, com sede na Rua Dália, nº 77, Centro, Sapucaia – Pará.
Contratada: **BARCELONA COMERCIO DE PECAS EIRELI,** estabelecida na ROD ALCA VIARIA, KM 1,5, 13 A, CEP: 67.200-000, SAO JOAO, MARITUBA - PARÁ, inscrita no CNPJ nº. 18.267.412/0001-58.
Valor: R$ 305.262,00 *(*trezentos e cinco mil duzentos e sessenta e quatro reais*)*.

Data da Assinatura: 22 de agosto de 2019.

Publicado por:
Rones Fernandes de Minas
Código Identificador:A355C174

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 027/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N°. 0403003/2019FMA
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO 0103003/2019D
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL, PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERENCIA A FAMÍLIA.

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e CLAUDIA MARIA COSTA LEAL como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES, CPF nº028.119.052-60 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA,20 de agosto de 2019

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistecnia Social
Gestor (a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:D76C66A7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: MARIA DE JESUS GUIMARAES CASTOR.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de julho de 2019 a 30 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: DEYVISON GUIMARAES FIGUEIRA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de julho de 2019 a 30 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: RAISSA MIRANDA FEITOZA.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de julho de 2019 a 30 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: REGIANE DA SILVA TRINDADE.
Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de julho de 2019 a 30 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: SIMONE BARBOSA SANTOS.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de julho de 2019 a 30 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: KEZIA LEVATI SILVA.
Cargo: NUTRICIONISTA EDUC.
Salário Base Mês: R$ 1.914,45 (um mil novecentos e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)
Vigência: de 02 de julho de 2019 a 30 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: RAIMUNDA ANTONIA DE SOUSA VIEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 02 de julho de 2019 a 30 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

_____

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:39D24CA7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 027/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0508002/2019FME
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 027/2019FME-PP
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARI MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade,

eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 05 de Agosto de 2019

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo Municipal de Educação
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0726C6F3

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 155/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: CLAUDIANA FREITAS DE OLIVEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 130 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.662,53 (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e cinqüenta e três centavos).
Vigência: de 02 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 156/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: JAIARA DE PAULA LIMA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Carga Horária: 000 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 0,00 ().
Vigência: de 02 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:21627E96

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
PORTARIA Nº 026/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 0508001/2019FDB

Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 027/2019FME-PP

Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER A DEMANDA DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO-PA

O(a) Sr(a)VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB, como CONTRATANTE e BRUNO DE SOUZA SERVICOS E TRANSPORTE EIRELI - ME como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ROSELY ALVES NOGUEIRA , CPF nº 411.715.001-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA, 05 de Agosto de 2019

VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA
Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica/ FUNDEB
Gestor(a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:E323946D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 049/2019.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: DIVINO ALVES GUIMARAES.
Cargo: MOTORISTA DE CAMINHAO TRUCK.
Salário Base Mês: R$ 2.000,00 (dois mil reais)
Vigência: de 01 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:408E7FFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO

Número: 01

N° da ATA: 20190282

PREGÃO DE N°: 025/2019PMT-PP-SRP

Objeto do Contrato: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONTRUÇÃO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDO MUNICIPAIS.

Contratada: FERREIRA COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 15.363.703/0001-51 .

Justificativa: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão de dotação orçamentária para o exercício de 2019, com fundamento no art. 65, §8°, da Lei 8.666//93.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Dotação Orçamentária:

12.361.0008.2.065 – QSE-GESTÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Classificação Econômica:

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.

Este Apostilamento é parte integrante da Ata de Registro de Preço celebrado com a empresa FERREIRA COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF sob o nº 15.363.703/0001-51, devendo seu extrato ser publicado no Diário Oficial.

Trairão/PA, 23 de agosto de 2019

VILMA TEXEIRA DE JESUS ROCHA
Secretaria Municipal de Educação
Drcreto Mun.002/2017

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:667C3908

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 010/2019

ORIGEM: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 006/2019-PMT-SEPLADES. CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal. CONTRATADO: Liga dos Blocos Carnavalescos de Tucuruí. CNPJ: 04.488.075/0001-14. Fundamento na Lei nº 13.019/2014, Decreto Federal n° 8.726/2016 e municipal n° 067/2017. OBJETO: Apoio financeiro face a realização do Carnaré, do ano de 2019, considerando o carnaval fora de época, evento esse que faz parte do calendário turístico e cultura do município de Tucuruí e do Estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 270.000,00 duzentos e setenta mil reais). VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias. DATA DE ASSINATURA: 09.08.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:32782586

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Tipo: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IN-001/2019-SEMS. Objeto: Contratação de serviços de consultoria, assessoria em contabilidade pública, prestação de contas ao TCM/PA e demais órgãos de controle, para atender as demandas da secretaria e fundo municipal de saúde de Tucuruí. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Contratada: M J da Silva Correa. CNPJ: 26.677.133/0001-90. Totalizando o valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 25 inciso II. Data da ratificação: 12/08/2019.

Data: 23 de agosto 2019.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:6C1C28BD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RATIFICAÇÃO DO GABARITO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO II PROCESSO DE ESCOLHA DA ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Resolução do **CMDCA, Nº 002/2019**, publica o gabarito oficial da prova escrita, conforme segue:

Gabarito Oficial

	A	B	C	D		A	B	C	D
01	X				16				X
02	X				17			X	
03			X		18			X	
04	X				19				X
05			X		20			X	
06		X			21		X		
07	X				22	X			
08	X				23				X
09				X	24			X	
10			X		25		X		
11	X				26			X	
12		X			27		X		
13				X	28	X			
14	X				29		X		
15			X		30				X

ÁGUA AZUL DO NORTE, 23 DE AGOSTO DE 2019.

CLAUDINÉIA PRATES DA SILVA PEREIRA
Presidente do CMDCA
Presidente da Comissão Organizadora
Resolução Nº 01/2019
Decreto Nº 025GPMAAN/2019

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:3B3E420A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N. 002/2019/SEMAS/PMC

CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

A Prefeitura Municipal de Capanema, Estado do Pará, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS/PMC, na forma prevista no EDITAL N. 002/2019/SEMAS/PMC, torna público o **RESULTADO DEFINITIVO DO PSS/SEMAS/2019, com a lista do pessoal classificado às vagas ofertadas e dos aprovados (não classificados às vagas ofertadas),** conforme previsto no cronograma do PSS.

Capanema, Estado do Pará, 26 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado Em 26 / 08 / 2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS FINAL	SITUAÇÃO
	MARIA DO SOCORRO SOUSA DA SILVA	028.060.132-83	15,0	CLASSIFICADO
	GENIVAL PORTELA LIMA	833.761.942-20	13,0	CLASSIFICADO
	RAFAELA ALEXANDRE ALVES DA	984.576.082-15	13,0	APROVADO
	MAX ALVES DA SILVA	028.273.582-80	13,0	APROVADO
	CARLOS EDUARDO BENTES DE ARAUJO	021.659.952-05	13,0	APROVADO
	GILBERTO SANTANA VIEIRA NETO	026.909.322-29	13,0	APROVADO
	MARIA ISABELA DO VALE ALVES	026.763.442-00	13,0	APROVADO
	ANA PAULA DA SILVA SILVA	007.622.722-79	13,0	APROVADO
	JUSCIELLE DO NASCIMENTO PINHEIRO	774.542.192-68	12,0	APROVADO
	ANTONIO GILMAX DE HOLANDA NOGUEIRA	905.866.542-91	12,0	APROVADO
	ELVIS BATISTA SILVA DE OLIVEIRA	001.362.842-99	12,0	APROVADO
	TEREZA CRISTINA DANTAS DE SOUZA	516.581.192-15	12,0	APROVADO
	DAURIANA DE SOUZA DAMASCENO	015.879.262-96	11,0	APROVADO
	MARIA ROSIANE DA SILVA SOUZA	893.363.482-72	10,5	APROVADO
	ANDREZA BARBOSA QUADROS	037.757.852-56	10,0	APROVADO
	SAMYA MARIA ATALIBA OLIVEIRA	025.433.192-04	9,0	APROVADO

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS FINAL	SITUAÇÃO
	VÂNIA LÚCIA TANGERINO DE SOUZA HENRIQUES	899.992.312-68	14,0	CLASSIFICADO
	SÔNIA MARIA COSTA NASCIMENTO	617.873.612-68	12,5	APROVADO
	MARIA BERNADETH DE SOUSA FEIJÃO	102.775.282-91	11,0	APROVADO
	ELAINE CRISTINA GALVÃO REIS	672.580.502-72	10,0	APROVADO
	JOSIWANY GUEDES TAKEDA	651.237.272-72	10,0	APROVADO

CARGO: EDUCADOR SOCIAL

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS FINAL	SITUAÇÃO
	MARIA JOSEFA PEREIRA	363.124.362-68	15,0	CLASSIFICADO
	CLAUDINÉIA NASCIMENTO SILVA	570.474.642-04	15,0	CLASSIFICADO
	LEYLA CLAUDIA RIBEIRO DAMASCENO	596.000.472-00	15,0	CLASSIFICADO
	LUCIANA DE FÁTIMA PINHEIRO DA CRUZ	689.181.602-59	15,0	CLASSIFICADO
	ANTONIO ELOI DA CONCEIÇÃO NETO	815.224.102-44	15,0	CLASSIFICADO
	IRONALDA FERNANDES DE OLIVEIRA	428.461.882-20	14,0	CLASSIFICADO
	LUIZA SAMARA HOLANDA DO NASCIMENTO	020.575.442-22	14,0	CLASSIFICADO
	ALDILENE DA COSTA ROSA	035.543.962-06	14,0	CLASSIFICADO
	ANTONIO GLEIDSON SIQUEIRA PINTO	821.987.132-68	13,0	CLASSIFICADO
	ELZIANE DO SOCORRO AUGUSTA DE OLIVEIRA PACHECO	015.450.992-27	13,0	APROVADO
	ROBERTO JUNIOR SILVA RAIOL	611.094.442-49	13,0	APROVADO
	PAULO VITOR MIRANDA GIRARD	881.888.762-91	13,0	APROVADO
	ELZIANE OLIVEIRA DE SOUSA	957.412.162-34	13,0	APROVADO

	HERIKA LOHARA DA CUNHA RAMOS	020.922.882-29	13,0	APROVADO
	KAMILA INAYARA NASCIMENTO SILVA	020.981.832-83	13,0	APROVADO
	MARIA ERILANE VIEIRA DA SILVA	015.519.972.23	13,0	APROVADO
	MARIA BEATRIZ RAMOS DA SILVA	030.111.852-39	13,0	APROVADO
	KATARINA LAYANE DA SILVA PEREIRA	037.490.832-07	13,0	APROVADO
	ANDREANE FERREIRA GODINHO	023.960.892-50	13,0	APROVADO
	FERNANDO TAVARES BRITO	718.568.462-53	13,0	APROVADO
	VÂNIA NEWMA RIBEIRO MAGALHÃES	607.659.172-20	12,5	APROVADO
	MARIA WALLENNA DOS SANTOS OLIVEIRA	003.447.462-59	12,5	APROVADO
	JOENE DE NAZARÉ BARROS DE SOUSA	019.740.812-57	12,0	APROVADO
	MAX NEY BARBOSA DO NASCIMENTO	741.778.342-20	11,0	APROVADO
	YANNA RIBEIRO PEÇANHA	907.137.962-00	11,0	APROVADO
	YTAINÁ RIBEIRO PEÇANHA	947.110.382-72	11,0	APROVADO

CARGO: ENTREVISTADOR SOCIAL

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS FINAL	SITUAÇÃO
	CARLA CRISTINA LOPES OLIVEIRA	462.387.942-91	14,0	CLASSIFICADO
	EUSILANE FREITAS ARAUJO DA LUZ	814.100.422-00	14,0	CLASSIFICADO
	GIL RAIOL SANTOS	608.686.782-87	14,0	CLASSIFICADO
	EMERSON SANTOS DA SILVA	030.668.892-11	13,0	APROVADO
	MAYARA DE OLIVEIRA MELO	011.422.252-59	13,0	APROVADO
	THAIS DA COSTA CONDE	015.607.472-93	12,5	APROVADO
	GLEICIANE DA SILVA PEREIRA	815.065.462-34	12,0	APROVADO

CARGO: PSICÓLOGO

ORDEM	NOME	CPF	PONTOS FINAL	SITUAÇÃO
	ELENSON GLEISON DE SOUZA MEDEIROS	787.356.102-04	14,5	CLASSIFICADO
	TÁSSIA CATARINA DA SILVA FERREIRA	863.029.142-72	14,5	CLASSIFICADO
	PAULO JOSÉ DE SOUZA CONOR	684.446.052-04	14,0	APROVADO
	LEILSON CORDOVIL DA SILVA	568.343.732-68	12,0	APROVADO
	EVANDRO GUIMARÃES PRATA	002.924.672-57	11,0	APROVADO

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:FA3C6C48

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR N° 22 /2018 - DISCIPLINA A TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, PELO EXERCÍCIO REGULAR DO PODER DE POLÍCIA E AS TARIFAS DE COMPETÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – SEMMAT

LEI COMPLEMENTAR N° 22 /2018 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018

> "Disciplina a taxa de licenciamento ambiental, pelo exercício regular do poder de polícia e as tarifas de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT, Município de Nova Ipixuna, Estado do Pará, alterando-se o Código Tributário Municipal, revogando a Lei Complementar Municipal 005/2010 e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Inclui-se o inciso VII ao artigo 311 da lei complementar n° 002/2008, que passará a viger da seguinte forma:

Art. 311. As taxas decorrentes do exercício do poder de polícia são determináveis pela atividade do Poder Público municipal que, limitando ou disciplinando direito, interesse ou liberdade, regula a prática de ato ou abstenção de fato do município, classificando-se em:
I – Taxa de Licença para localização e funcionamento;
II – Taxa de licença para funcionamento de estabelecimento em horário especial;
III – Taxa de licença para comércio eventual ou ambulante
IV – Taxa de licença para execução de loteamentos, obras em geral, concessão de títulos definitivos e autorização de desmembramento;
V – Taxa de Licença para propaganda e publicidade;
VI – Taxa de vigilância sanitária;
VII – Taxa de licenciamento ambiental.

Art. 2°. Inclui-se a seção VIII – TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, ao capitulo V – TAXAS DECORRENTES DO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA,
do Título II – TRIBUTOS, do livro segundo – SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, da lei complementar n° 002/2008, que terá a seguinte redação:

SEÇÃO VIII
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL SUBSEÇÃO I
FATO GERADOR

Art. 377. Ficam instituídas as Taxas de Licenciamento Ambiental Municipal a seguir discriminada, decorrentes das atividades de licenciamento, fiscalização, monitoramento e do exercício regular do poder de polícia e de controle da qualidade ambiental:
I – Taxa de Renovação/RIAA – Licença Prévia – TRLP;
II - Taxa de Renovação/RIAA – Licença de Instalação – TRLI;
III - Taxa de Renovação/RIAA – Licença de Operação – TRLO;
IV -Taxa de Renovação/ RIAA – Licença de Atividade Rural – TRLAR;
V - Taxa de Licença de Atividades Rurais – TLAR; **VI –** Taxa de Autorização de Funcionamento – TAF; **VII –** Taxa de Licença Previa – TLP;
VIII – Taxa de Autorização de Limpeza de Vegetação – TALV;
IX – Taxa de Autorização para utilização de equipamento sonoro – TAUES;
X – Taxa de Licença do Prefeito – TLP;
XI - Taxa de Autorização Ambiental para Execução de Aterros – TAAEA;
XII – Taxa de Autorização Ambiental para poda em árvores;
XIII – Taxa de Autorização Ambiental para corte de arvores;

Art. 378. As atividades comerciais, prestadoras de serviços, industriais, dentro outras fontes de qualquer natureza que produzam ou possam produzir alteração adversa às características do meio ambiente, sujeitas ao controle ambiental da Secretaria municipal de meio Ambiente e Turismo – SEMMAT, necessitam de Licença Ambiental na forma definida nos artigos 6° e 10° da Lei Municipal n° 317/2008, regulamentada pelo Decreto municipal n° 196/2010.

Art. 379. As taxas de Licenciamento Ambiental municipal serão cobradas quando do procedimento de licenciamento do empreendimento e sempre que ocorrer mudança de ramo de atividades, transferência de local ou ampliação das atividades, sendo a Taxa de Licença de Operação cobrada no exercício civil posterior, por ocasião da renovação da licença.

Art. 380. Os valores das Taxas Ambientais municipais serão regulamentados através desta Lei Municipal, podendo ser reajustado anualmente, nos termos da legislação vigente.

Art. 381. As receitas originárias das Taxas e Tarifas previstas nesta Lei entrarão na receita tributária do município e será destinada exclusivamente ao Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Art. 382. A Taxa de Licenciamento Ambiental – TLA possui como fato gerador a atividade municipal de controle e fiscalização de atividades comerciais, prestadores de serviços, industriais, cooperativas urbanas e rurais, dentre outros, realizando sobre os mesmos o efetivo e permanente controle ambiental.

SUBSEÇÃO II SUJEITO PASSIVO

Art. 383. É considerado contribuinte da Taxa de Licenciamento Ambiental – TLA, toda pessoa física ou jurídica sujeita ao controle realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT, na forma da lei, diretamente ou mediante convênio, em qualquer local ou circunstância.

Art. 384. São isentos de pagamento das Taxas de Licenciamento Ambiental Municipal as entidades públicas Municipais, Estaduais e Federais, as entidades filantrópicas e as associativas sem finalidade lucrativa, e aqueles cidadãos considerados em situação de extrema pobreza**,** assim reconhecidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 385. Também ficam isentos de pagamento de Taxas de Licenciamento Ambiental municipal os produtores rurais de até três módulos fiscais desde que suas atividades estejam vinculadas a agricultura familiar.

Art. 386. Ficam isentos do pagamento de taxas de Licenciamento Ambiental Municipal referente à primeira Licença Ambiental os que comprovarem que são Micro empreendedor individual - MEI, passando a ser cobrada a partir da renovação da Licença Ambiental.

SUBSEÇÃO III RENOVAÇÃO E CANCELAMENTO

Art. 387. Será acrescido a título de juros de mora, 1% (um por cento) ao mês, sobre o valor da Licença Ambiental vencida, caso sua renovação não tenha sido solicitada no prazo estabelecido pela norma ambiental municipal.

Art. 388. As Licenças e Autorizações serão cassadas ou canceladas, respectivamente, se no curso de sua vigência, for constatada a reforma, ampliação, mudança de endereço, modificação no contrato social da empresa, alteração na natureza da atividade, empreendimento ou obra, e ainda, qualificação de pessoal física sem prévia comunicação à SEMMAT, bem como o descumprimento dos condicionantes previstos na licença concedida.

SUBSEÇÃO IV AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Art. 389. A Autorização Ambiental será concedida quando se tratar da localização, implantação e operação de empreendimentos ou atividades de porte micro, com pequeno potencial poluídor-degradador com prazo de validade, não extrapolando o período de um ano, e não podendo ser renovado.

SUBSEÇÃO V BASE DE CÁLCULO

Art. 390. Para gerar a Taxa de Licenciamento Ambiental, relativa aos empreendimentos ou atividades sujeitas à licença ambiental, será considerado para o cálculo a seguinte equação matemática:
T = UFM x IA = VT
a) T = Denominação da Taxa
b) UFM = Valor monetário da unidade fiscal do município;
c) IA = Índice de aplicação é o número de vezes que deve ser considerado em relação à unidade fiscal do município.
d) VT = Valor resultante da taxa a ser pago.

Art. 391. A base de cálculo da Taxa de Licença Ambiental – TLA é o valor estimado pela municipalidade como custo das atividades administrativas de fiscalização e manutenção do serviço.

SUBSEÇÃO V LANÇAMENTO E RECOLHIMENTO

Art. 392. O pagamento da Taxa de Licenciamento Ambiental anual referente ao 1° ano de Licenciamento Ambiental poderá ser pago em até 3 parcelas, cujos prazos serão fixados pela secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo – SEMMAT, sem juros e correção monetária.

Art. 3°. Com a vigência da presente lei, a redação originária do art. 377 da lei complementar 002/2008 passará a ser a redação do art. 393, assim sucessivamente.

Art. 4°. Aplicam-se as Taxas previstas nesta lei, no que for cabível, as disposições contidas na lei municipal 317/2008, que trata da política Municipal de Gestão Ambiental e demais normas correlatas.

Art 5°. A licença de operação será emitida a partir do pagamento da primeira parcela da taxa de licenciamento compreendido em LP, LI, LO, porém caso haja o atraso ou não pagamento de uma das parcelas, fica a licença de operação suspensa, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

Art 6°. Efetuado o pagamento das parcelas em atraso, a suspensão da Licença de Operação será imediatamente sustada; se os boletos de pagamento das referidas taxas forem emitidos no primeiro semestre do exercício vigente, o contribuinte terá até 21 de dezembro para pagá-los, porém, se os boletos forem emitidos no segundo semestre, este poderá pagá-los até 30 de junho do ano subsequente.

Art. 7°. O anexo 1 e 2 integram a presente lei.

Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando integralmente a Lei Complementar 005/2010 e todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Ipixuna-PA, 05 de dezembro de 2018.

MARIA DA GRAÇA DE MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

ANEXO 1 – DA LEI DE TAXAS

Tipologia	**PORTE DO EMPREENDIMENTO**					**POTENCIAL**Poluidor/ Degradador
	Unidade	**Micro**	**Pequeno**	**Médio**	**Grande**	
01 - AGRICULTURA, PECUÁRIA E SERVIÇOS RELACIONADOS EM ÁREAS CONSOLIDADAS						
Beneficiamento de palmito	VPTM	≤ 2	> 2 = 4	> 4 = 6	> 6 = 10	II
Cultura de ciclo curto	AUH	≤ 300	> 300 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	II
Cultivo de plantas medicinais e aromáticas	AUH	≤ 300	> 300 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	I
Cultura de ciclo longo	AUH	≤ 300	> 300 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	II
Extração e Manejo de açaí – frutos e palmitos (área plantada)	AUH	≤ 300	> 300 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	II
Criação de bovinos	AUH	≤ 300	> 300 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	II
Criação de bubalinos	AUH	≤ 300	> 300 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	II
Criação de equinos	AUH	≤ 300	> 300 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	II
Criação de caprinos e ovinos, até o limite de 2.000 ha de área útil	NCC	≤1.000	> 1.000 =2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000	II
Criação de suínos, até o limite de 2.000 ha de área útil	NCC	≤ 500	> 500 =1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000	III
Avicultura p/ postura e abate (frango, codorna, pinto de um dia, ovos e outros)	NA	≤1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	II
Criação de aves, exceto galináceos	NA	≤1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	II
Apicultura	NCO	≤ 300	> 300 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	I
Cunicultura	AUM	≤ 500	> 500 =2000	> 2000 = 5.000	> 5.000	I
Prestação de serviços fitos sanitário com utilização de controle de pragas	CA	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 60	III
02 - PRODUÇÃO FLORESTAL EM ÁREAS CONSOLIDADAS						
Sistemas Agroflorestal e Agrosilvipastoril	ATH	≤500	> 500 =1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000 = 4.000	I
Viveiros de Mudas	AUH	≤ 300	> 300 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	I
Reflorestamento	AUH	≤300	> 300 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	I
Manejo de produtos não madeireiros – açaizais e outros	AUH	≤200	> 200 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 2.000	I
03 - PESCA E AQÜICULTURA						
Beneficiamento de pescado, marisco e outros	VPTD	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 60	II
Piscicultura nativa em tanques e tanque rede, inclusive áreas em parques aquícolas	V	≤ 500	> 500 =1.000	> 1.000 = 1.500	>1.500 = 2.000	I
Piscicultura nativa em viveiro escavado e barragem	AUH	≤ 3	> 3 = 5	> 5 = 7	> 7 = 10	I
Carcinicultura nativa em viveiro escavado	AUH	≤ 3	> 3 = 5	> 5 = 7	> 7 = 10	II
Policultivo de piscicultura com carcinicultura-espécie nativa	AUH	≤ 3	> 3 = 5	> 5 = 7	> 7 = 10	I
Criação de ostras, algas e mexilhões de espécies nativas	AUH	≤ 4	> 4 = 6	> 6 = 8	> 8 = 10	I
Estação de larvicultura	AUM	≤ 3	> 3 = 5	> 5 = 7	> 7 = 10	I
Aquicultura ornamental	NCA	≤ 250.000	> 250.000 =500.000	> 500.000 =1.000.00	> 1.000.000	I
Ranicultura	AUM	≤500	> 500 =2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	I
04 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS METÁLICOS						
Lavra garimpeira (PLG) – Minerais garimpáveis	AR	≤25	> 25 = 50	> 50 = 100	> 100 = 250	III
Extração e beneficiamento de gema	AR	≤ 2	> 2 = 6	> 6 = 12	> 12 = 20	II
Pesquisa mineral, sem lavra experimental	AR	≤100	> 100 =2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	I
05 - EXTRAÇÃO DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS						
Extração de areia e seixo, fora de corpos hídricos, com beneficiamento associado	AR	≤2	> 2 = 10	> 10 = 30	> 30 = 60	II
Extração de areia, seixo e argila em corpos hídricos	AR	≤ 2	> 2 = 10	> 10 = 30	> 30 = 60	III
Extração de calcário e outros produtos rochosos de aplicação direta na agricultura	AR	≤10	> 10 = 50	> 50 = 150	> 300	III
Beneficiamento de calcário e outros produtos rochosos de aplicação direta na agricultura	VPTD	≤ 50	> 50 = 150	> 150 = 500	> 500	III
Extração de rocha ornamental (granito/basalto/etc.)	AR	≤ 1	> 1 = 2	> 2 = 5	> 5 = 10	III

Extração de rochas para uso imediato na construção civil (brita ou pedra de talhe)	AR	≤1	> 1 = 2	> 2 = 5	> 5 = 10	III
6 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS						
Frigorífico	AUM	≤1.000	> 1.000 =14.000	> 14.000 =27.000	> 27.000 = 40.000	II
Matadouro de médios e grandes animais	NDC	≤ 50	>50 = 100	>100 = 200	> 200 = 300	II
Matadouros de pequenos animais, exceto aves	NDC	≤ 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 400 = 600	II
Matadouro com frigorífico	NDC	≤ 200	> 200 = 250	> 250 = 300	> 300 = 400	II
Abate de Aves	NDC	≤ 1.000	> 1.000 =14.000	> 14.000 =27.000	> 27.000 = 40.000	II
Aproveitamento de resíduos de pescado	AUM	≤ 500	> 500 =1.000	> 1.000 = 5.000	> 5.000	II
Fabricação de conservas de frutas, legumes e outros vegetais e de doces	VPK	≤ 500	> 500 =2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
Beneficiamento de frutas	VPTD	≤ 10	> 10 = 50	> 50 = 100	> 100	I
Refino / preparação de óleo e gordura vegetal	VPTD	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 300	> 300 = 500	II
Beneficiamento do leite	VPTM	≤ 50	> 100 = 300	> 300 = 550	> 550	II
Fabricação de amidos e féculas de vegetais e seus derivados	VPK	≤ 500	> 500 =2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
Fabricação de caramelos, doces e similares	AUM	≤ 500	> 500 =1.000	> 1.000 = 3.000	> 3.000	II
Fabricação de ração balanceada e alimentos preparados para animais,	VPTM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400	II
Beneficiamento de sal mineral para alimentação animal	VPTM	≤ 300	> 300 =1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000	II
Fabricação de açúcar	VPTD	≤ 5	> 5 = 10	> 10 = 30	> 30 = 50	III
Torrefação e fabricação de produtos alimentares	VPTM	≤100	> 100 = 500	> 500 = 2.500	> 2.500	II
Fabricação de condimentos	VPTM	≤ 50	> 50 = 200	> 200 = 500	> 500	I
Beneficiamento e moagem de produtos alimentares	VPTM	≤100	> 100 = 500	> 500 = 2.500	> 2.500	II
Fabricação de produtos de panificação	VPK	≤ 5.000	> 5.000 =15.000	> 15.000 =30.000	> 30.000	II
Fabricação de massas alimentícias	VPK	≤ 500	> 500 =2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
Produção de charqueados, conservas de carnes e gorduras de origem animal	VPTM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 300	> 300	II
Fabricação de vinagres	VPL	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	II
Fabricação de fermentos e leveduras	VPK	≤ 500	> 500 =2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
Fabricação de gelo comum	VPTD	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
Beneficiamento de mel	VPK	≤100	> 100 = 500	>500 = 1.000	> 1.000	I
7 - FABRICAÇÃO DE BEBIDAS						
Fabricação de bebidas alcoólicas	VPL	≤ 100.000	> 100.000 =150.000	> 150.000 =200.000	> 200.000 = 300.000	II
Fabricação de águas envasadas (engarrafamento de água comum, purificada adicionada ou não sais minerais)	VPL	≤ 5.000	> 5.000 =30.000	> 30.000 =50.000	> 50.000	II
Fabricação de refrigerantes	VPL	≤ 5.000	> 5.000 =30.000	> 30.000 =50.000	> 50.000	II
Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo	VPL	≤ 5.000	> 5.000 =30.000	> 30.000 =50.000	> 50.000	II
Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas	VPL	≤ 5.000	> 5.000 =30.000	> 30.000 =50.000	> 50.000	II
Fabricação de outras bebidas não-	VPL	≤ 5.000	> 5.000 =	> 30.000 =	> 50.000	II
alcoólicas			30.000	50.000		
Preparação do fumo, fabricação de cigarros, charutos e cigarrilhas, e outras atividades de elaboração do tabaco	AUM	≤ 500	> 500 =1.000	> 1.000 = 2.000	> 2.000	II
8 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS TÊXTEIS						
Acabamento de fios e tecidos, não processado em fiações e tecelagens	AUM	≤ 500	> 500 =2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
Beneficiamento de fibras têxteis, vegetal, animal e sintética	AUM	≤ 500	> 500 =2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
Beneficiamento de fibras	AUM	≤ 500	> 500 =2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
Fabricação de artefatos têxteis produzidos nas fiações e tecelagem	AUM	≤ 500	> 500 =2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
9 - CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS						
Confecção e facção de roupas íntimas	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	I
Confecção e facção de peças do vestuário	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	I
Confecção e Facção de roupas profissionais	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	I
Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	I
Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	II
10 - PREPARAÇÃO DE COUROS E FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE COURO, ARTIGOS PARA VIAGEM E CALÇADOS						
Secagem e salga de peles	VPP	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 250	> 250	II
Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 20.000	> 20.000	II
Fabricação de artefatos de couro:- Couro de uso pessoal como porta- notas, porta-documentos e semelhantes- Selaria e artigos de couro para pequenos animais- Correias de transmissão e artigos de couro para máquinas- Pulseiras não-metálicas para relógios	AUM	≤1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 20.000	> 20.000	II
Fabricação de calçados:- Calçados de madeira, de tecidos e fibras, de borracha, inclusive para esporte- Calçados de borracha e de outros materiais para segurança pessoal e profissional	AUM	≤1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
11 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS NÃO MADEREIROS						
Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis	VMS	≤ 10	> 10 = 50	> 50 = 100	> 100	II
12 - FABRICAÇÃO DE CELULOSE, PAPEL E PRODUTOS DE PAPEL						
Fabricação de papel e papelão	AUM	≤ 500	> 500 =1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500 = 5.000	II
Indústria de celulose	VPTA	≤ 2.500	> 2.500 =5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 20.000	III
Reciclagem de papel	AUM	≤ 500	> 500 =1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500 = 5.000	II
13 - IMPRESSÃO E REPRODUÇÃO DE GRAVAÇÕES						
Impressão de jornais	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	II
Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	II
Todas as atividades da indústria editorial e gráfica	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	II
14 - FABRICAÇÃO DE COQUE, DE PRODUTOS DERIVADOS DO PETRÓLEO E DE BIOCOMBUSTÍVEIS						
Fabricação de produtos do refino de petróleo – Usina de asfalto	VPTD	≤ 50	> 50 = 75	> 75 = 100	100 > = 150	III
Usina de asfalto, inclusive móvel	VPTD	≤ 50	> 50 = 75	> 75 = 100	> 100	II
Produção de bio-combustível	VPM	≤ 50	> 50 = 150	> 150 = 300	> 300 = 500	III
Fabricação de fertilizantes	VPTM	≤ 1.500	> 1.500 =2.500	> 2.500 = 5.000	> 5.000 = 10.000	II
Fabricação de óleos brutos, de essências vegetais e de materiais graxas animais	VPTD	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 50	II

Produção de álcool	VPL	≤150	> 150 = 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	III
Fabricação de resinas plásticas e fibras artificiais	AUM	≤ 500	> 500 =1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500	II
Fabricação de sabões e detergentes sintéticos	VPK	≤ 500	> 500 =2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	II
Fabricação de preparados para limpeza, desinfetantes, inseticidas e afins	VPL	≤ 500	> 500 =2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	III
Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de cola animal	AUM	≤ 500	> 500 =2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
Fabricação de artefatos de borracha, inclusive látex	AUM	≤ 500	> 500 =1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500	II
Beneficiamento de borracha natural	AUM	≤ 500	> 500 =1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500	II
15 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMOQUÍMICOS E FARMACÊUTICOS						
Fabricação de produtos farmoquímicos	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 1.000	III
Fabricação de produtos farmacêuticos e medicinais	AUM	≤ 150	> 150 = 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	III
Fabricação de produtos veterinários	AUM	≤ 150	> 150 = 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	III
Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 1.000	III
Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 1.000	III
Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 1.000	III
Fabricação de preparações farmacêuticas	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 1.000	III
16 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE BORRACHA E DE MATERIAL PLÁSTICO						
Fabricação de pneumáticos e de câmaras-de-ar	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 1.000	III
Reforma de pneumáticos usados	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 18.000	II
Fabricação de artefatos de borracha:- Laminados e fios de borracha- Espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha- Colchões infláveis de borracha- Materiais para reparação de câmaras-de-ar e outros artigos de borracha- Artefatos de borracha para uso nas indústrias de material elétrico, eletrônico, transporte, mecânica, etc. (correias, tubos, gaxetas, juntas, etc.)- Artefatos de borracha para uso doméstico, pessoal, higiênico e farmacêutico (preservativos, bicos para mamadeira, chupetas, etc.)- Artigos diversos de borracha natural, sintética ou regenerada, vulcanizada ou não, inclusive borracha endurecida- Pentes, escovas, prendedores de cabelos, feitos de borracha	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 18.000	II
Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de couro sintético	AUM	≤ 200	> 200 = 400	> 400 = 600	> 600 = 1.000	III
Fabricação de embalagens de material plástico	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de artefatos de material plástico	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
17 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE MINERAIS NÃO-METÁLICOS						
Fabricação e elaboração de vidro e cristal	AUM	≤ 750	> 750 =1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500	II
Fabricação de artigos de vidro	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =1.500	> 1.500 = 2.500	> 2.500	II
Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos	AUM	≤ 750	> 750 =1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500	II
Fabricação de artefatos e outros produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes	AUM	≤ 500	> 500 =1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500	II
Produção de concreto e argamassa	VPM	≤ 1.000	> 1.000 =2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000	II
Fabricação de produtos cerâmicos refratários	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =1.500	> 1.500 = 2.500	> 2.500	II
Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =1.500	> 1.500 = 2.500	> 2.500	II
Britagem de Rochas, não associada a outra atividade	VPTD	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	II
Fabricação de cal virgem, hidratada ou extinta	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 750	> 750 = 1.000	III
18 – METALURGIA						
Metalurgia de metais preciosos	AUM	≤500	> 500 =2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
19 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE METAL, EXCETO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Fabricação de estruturas metálicas	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de artefatos de funilaria e	AUM	≤ 500	> 500 =	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
latoaria em chapas de aço, ferro, cobre, zinco e folha de flandres			2.000			
Fabricação de móveis tubulares	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	III
Reciclagem de metal	AUM	≤ 500	> 500 =2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
Fabricação de esquadrias de metal	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5000 = 18.000	> 18.000	II
Produção de artefatos estampados de metal	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5000 = 18.000	> 18.000	II
Serviços de usinagem, solda, tratamento e revestimento em metais	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de artefatos de serralheria artística (esquadrias de metal)	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5000 = 18.000	> 18.000	I
Fabricação de artefatos de ferro e aço	AUM	≤ 500	> 500 =2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
Fabricação de ferramentas	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de recipientes de aço para embalagens de gases, combustíveis, lubrificantes, latões lactínio, tambores e outros	AUM	≤ 10.000	> 10.000 =20.000	> 20.000 =30.000	> 30.000	II
Fabricação de tampas, latas, etc., utilizando folha de flandres	VPTA	≤ 2.000	> 2.000 =5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	II
20 - FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS, APARELHOS E MATERIAIS ELÉTRICOS						
Fabricação de lâmpadas	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 750	> 1.000	II
Usina de co-geração de energia	PK		> 500 =	> 1.000 = 2.500		II
		≤ 500	1.000		> 2.500 = 5.000	
21 - FABRICAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, REBOQUES E CARROCERIAS						
Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 750	> 750	III
22 - FABRICAÇÃO DE OUTROS EQUIPAMENTOS DE TRANSPORTE, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES						
Fabricação de embarcações e de peças e acessórios (Estaleiro)	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 9.000	> 9.000 = 18.000	III
Construção de embarcações para esporte e lazer	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 9.000	> 9.000 = 18.000	II
Fabricação de equipamentos de transporte- Veículos de tração animal (carroças, carros, charretes e semelhantes);- Carros e carrinhos de mão para transporte de carga, para supermercados;- Térmicos para transporte de sorvetes e outros semelhantes	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	I
23 – INDUSTRIA MADEIREIRA E FABRICAÇÃO DE MÓVEIS						
Desdobro de madeira em tora para madeira serrada/laminada/faqueada	VPA	≤ 1.900	> 1.900 =4.000	> 4.000 = 8.000	> 8.000 = 13.000	II
Desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada	VPA	≤ 3.000	> 3.000 =7.000	> 7.000 =11.000	> 11.000 = 17.000	II

e seu beneficiamento/secagem						
Desdobro de madeira em tora para produção de laminas de madeira para fabricação de compensados	VPA	≤ 3.000	> 3.000 =7.000	> 7.000 =11.000	> 11.000 = 17.000	II
Produção de compensado	VPA	≤ 2.500	> 2.500 =10.000	> 10.000 =50.000	> 50.000	II
Briqueteiras	VPTA	≤ 15.000	> 15.000 =80.000	> 80.000 =200.000	> 200.000	I
Aproveitamento de aparas de madeireiras	VPA	≤ 1.500	>1.500 =10.000	> 10.000 =30.000	> 30.000	I
Fabricação de móveis com predominância de madeira	AUM	≤ 500	> 500 =2.000	> 2.000 = 4.000	> 4.000	II
Movelaria / Marcenaria / Carpintaria	VCA	≤ 1.500	>1.500 =5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	I
Fabricação de móveis com predominância de metal	AUM	≤ 500	> 500 =2.000	> 2.000 = 8.000	> 8.000	II
24 - FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DIVERSOS						
Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 18.000	> 18.000	II
Fabricação de letras, letreiros, painéis e placas de qualquer material inclusive luminosos	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	II
Fabricação de velas	VPK	≤ 500	> 500 =2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	I
Fabricação de produtos diversos, tais como:- Artefatos de pelos, plumas, chifres e garras, etc.- Perucas, inclusive cílios postiços e afins- Artigos para festas, carnaval, etc.- Garrafas térmicas e outros recipientes térmicos- Isqueiros de qualquer material e acendedores automáticos para fogões- Velas de cera, sebo, estearina, etc.	VPK	≤ 500	> 500 =2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
- Artefatos escolares não compreendidos em outros grupos (giz, figuras geométricas, globos e material didático em geral)- Caixões mortuários- Artefatos diversos não especificados ou não classificados (adornos para árvores de natal, piteiras, cigarreiras, cachimbos, flores e frutos artificiais, manequins, etc.)						
25 - MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS						
Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial	AUM	≤ 500	> 500 =1.000	> 1.000 = 1.500	> 1.500	II
Fabricação de motores de combustão interna	AUM	≤ 500	> 500 =1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500	II
Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e equipamentos não elétricos para transmissão e instalação hidráulica, pneumáticas, térmicas, de ventilação, de refrigeração e outros	AUM	≤ 500	> 500 =1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500	II
Fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios com / sem tratamento térmico e/ou tratamento de superfície e/ou fundição	AUM	≤ 500	> 500 =1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500	II
Fabricação de aparelhos e equipamentos elétricos para utilização doméstica ou industrial	AUM	≤ 500	> 500 =1.000	> 1.000 = 2.500	> 2.500	II
26 - ELETRICIDADE, GÁS E OUTRAS UTILIDADES						
Rede de Distribuição rural - RDR	CPK	≤ 50	> 50 = 300	> 300 = 500	> 500	II
Micro e pequena central hidrelétrica a fio d'água	P	≤ 1.000	> 1.000 =2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000 = 10.000	II
Subestação	P	≤ 1	> 1 = 4	> 4 = 6	> 6 = 10	II
Linha de subtransmissão	CPK	≤ 50	> 50 = 200	> 200 = 500	> 500	II
27 - ESGOTO E ATIVIDADES RELACIONADAS						
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	VPM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200 = 500	III
Interceptores e emissários de esgoto industrial	CPM	≤ 100	> 100 = 200	> 200 = 400	> 400 = 600	III
Interceptores e emissários de esgotos sanitário (População atendida pelo sistema)	PA	≤ 1.000	> 1.000 =10.000	> 10.000 =25.000	> 25.000 = 50.000	III
Coleta, transporte, estação elevatória, tratamento e destinação final de esgotos sanitário (População atendida pelo sistema)	PA	≤ 1.000	> 1.000 =10.000	> 10.000 =25.000	> 25.000 = 50.000	III
28 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS						
Shopping Center	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =14.000	> 14.000 =27.000	> 27.000 = 40.000	II
Edificação multifamiliar vertical	AUM	≤ 10.000	> 10.000 =20.000	> 20.000 =50.000	> 50.000 = 100.000	II
Edificação unifamiliar, em áreas protegidas ou sensíveis	AUM	≤ 500	> 500 =2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	III
Hiper e Supermercado	AUM	≤ 50.000	> 50.000 =80.000	> 80.000 =150.000	> 150.000	II
29 - OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA						
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	CPK	≤ 30	> 30 = 60	> 60 = 200	> 200	II
Barras, embocadura, retificação e aberturas de canais	VM	≤ 1.000	> 1.000 =2.000	> 2.000 = 3.000	> 3.000 = 5.000	III
Barragem e/ou dique para formação de açude e/ou perenização de lago	AI	≤ 0,5	> 0,5 = 0,7	> 0,7 = 1	> 1 = 2	III
Captação / Tratamento / Distribuição de água potável, sem o uso de barragem de acumulação	PA	≤ 25.000	> 25.000 =150.000	> 150.000 =500.000	> 500.000	II
Complexo de destinação final de resíduos sólidos urbanos – Aterro, reciclagem e compostagem (População atendida pelo sistema)	PA	≤ 5.000	> 5.000 =10.000	> 10.000 =20.000	> 20.000 = 30.000	III
Aterro sanitário, sem fracionamento (População atendida)	PA	≤ 1.000	> 1.000 =14.000	> 14.000 =27.000	> 27.000 = 50.000	II
Aterro controlado, sem fracionamento (População atendida)	PA	≤ 5.000	> 5.000 =10.000	> 10.000 =20.000	> 20.000 = 30.000	III
Reciclagem	VPTM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	II
Triagem e compostagem	VPTM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	I
Sistema de drenagem de águas pluviais	ATH	≤ 10	> 10 = 40	> 40 = 80	> 80	II
Autódromo e cartódromo	ATH	≤ 2	> 2 = 4	> 4 = 8	> 8 = 15	III
Hipódromo	ATH	≤ 1	> 1 = 2	> 2 = 5	> 5 = 10	II
Cais / muro de arrimo ou contenção, sem urbanização	CPM	≤ 100	> 100 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 3.000	II
Cais / muro de arrimo ou contenção, com urbanização	CPM	≤ 100	> 100 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000 = 3.000	III
Cemitério	NJ	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000 = 30.000	III
Penitenciária e Centros de Recuperação de Infratores	AUH	≤ 10	> 10 = 30	> 30 = 50	> 50 = 90	II
Instalação portuária de passageiros, de carga geral (não perigosa), de finalidade turística, trapiche, ancoradouro, rampa de acesso e marina	AUM	≤ 5.00020.000	> 5.000 =30.000	> 20.000 =	> 30.000	I
Aeródromo – pista de pouso	AUH	≤ 50	> 50 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	II
Heliporto / heliponto	AUM	≤ 600	> 600 =1.000	> 1.000 = 1.600	> 1.600	II
Ponte e pontilhão, em corpo hídrico, sem navegabilidade	CPM	≤ 500	> 500 =1.500	> 1.500 = 3.000	> 3.000	III
30 - COMÉRCIO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS						
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores	AUM	≤ 200	> 200 = 300	> 300 = 500	> 500	I
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores	AUM	≤ 200	> 200 = 300	> 300 = 500	> 500	II
Oficina mecânica, lanternagem e pintura	AUM	≤ 200	> 200 = 300	> 300 = 500	> 500	III
Lavagem de veículos, lubrificação, polimento, lava-jato e troca de óleo	AUM	≤ 200	> 200 = 300	> 300 = 500	> 500	III

31 - COMÉRCIO POR ATACADO, EXCETO VEÍCULOS AUTOMOTORES E MOTOCICLETAS						
Comércio atacadista de água mineral	CAM	≤ 90	> 90 = 150	> 150 = 210	> 210	I
Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante	CAM	≤ 100	> 100 = 150	> 150 = 210	> 210	I
Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada	CAM	≤ 90	> 90 = 150	> 150 = 210	> 210	I
Comércio atacadista de outras bebidas alcoólicas - vinhos, cachaças, bebidas destiladas, etc. e não alcoólicas	CAM	≤ 90	> 90 = 150	> 150 = 210	> 210	I
Comércio atacadista de madeira e produtos derivados – Estâncias	CAM	≤ 50	> 50 = 80	> 80 = 200	> 200	II
Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	III
Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	III
Serrarias	CAM	≤ 1000	> 1000 =1500	> 1500 = 2000	> 2000	III
Movelaria	CAM	≤ 20	> 20 = 50	> 50 = 100	> 100	III
32 - COMÉRCIO VAREJISTA						
Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1000	> 1000	II
Padaria e confeitaria com predominância de produção própria	AUM	≤ 80	> 80 = 120	> 120 = 250	> 250	II
Comércio varejista de carnes – açougues	AUM	≤ 60	> 60 = 100	> 100 = 200	> 200	I
Terminal ou entreposto de recepção de armazenamento, comercialização e/ou frigorificação de pescado	VPTD	≤ 10	> 10 = 50	> 50 = 100	> 100	I
Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores	CAM	≤ 40	> 40 = 80	> 80 = 90	> 90 = 150	III
Comércio varejista de lubrificantes	CAM	≤ 50	> 50 = 200	> 200 = 400	> 400	III
Comércio varejista de gás liqüefeito de petróleo (glp) – gás/botijões de 13 Kg	CAT	≤ 1	> 1 = 2	> 2 = 5	> 5	III
33 - ARMAZENAMENTO E ATIVIDADES AUXILIARES DOS TRANSPORTES						
Garagem de ônibus / transportadora e seus anexos	ATM	≤ 50	> 50 = 200	> 200 = 400	> 400	III
Armazém para grãos/cereais/material de construção	AUM	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 800	> 800	I
Armazém para grãos/cereais/material de construção, com beneficiamento	AUM	≤ 50	> 50 = 200	> 200 = 400	> 400	II
Depósito de agrotóxico	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	III
34 - ALOJAMENTO						
Hotéis	NL	≤ 30	> 30 = 80	>80 = 120	> 120	II
Apart-hotéis	AUM	≤ 2.000	> 2.000 =5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	II
Motéis	NAP	≤ 30	> 30 = 80	> 80 = 120	>120	II
Albergues	AUM	≤ 200	> 200 = 300	> 300 = 400	> 400	II
Pousada	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	II
Campings	AUM	≤ 200	> 200 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	II
Infraestrutura especializada em turismo de pesca esportiva	ATH	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 50	I
Pensões	AUM	≤ 500	> 500 = 800	> 800 = 2.000	> 2.000	II
Outros alojamentos:- Alojamento em dormitórios- O aluguel de imóveis residenciais por curta temporada- Alojamentos coletivos não turísticos tipo casa de estudante, pensionato e similares- A exploração de vagões-leito por terceiros- Alojamento de curta duração	AUM	≤ 500	> 500 = 800	> 800 = 2.000	> 2.000	II
Parque temático/diversão	ATH	≤ 10	> 10 = 15	> 15 = 20	> 20 = 30	II
Hotel de Ecoturismo/hotel fazenda	AUH	≤ 100	> 100 = 500	> 500 = 800	> 800 = 1.200	I
35 - ALIMENTAÇÃO						
Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares	AUM	≤ 100	> 100 = 200	>200 = 300	> 300	I
Quiosque (barraca) de praia	AUM	≤ 10	> 10 = 50	> 50 = 80	> 80	I
36 - TELECOMUNICAÇÕES						
Telefonia celular	NSA	≤ 1	> 1 = 4	> 4 = 6	> 6 = 10	II
37 - ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS						
Parcelamento do solo/Loteamento/Desmembramento, sem fracionamento	ATH	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 50	> 50 = 100	III
38 - SERVIÇOS PARA EDIFÍCIOS E ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS						
Condomínio habitacional horizontal, sem fracionamento	AUH	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 50	> 50 = 100	III
Conjunto habitacional popular	ATH	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 50	> 50 = 100	III
Limpeza em prédios e em domicílios	CA	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	II
Imunização e controle de pragas urbanas	CA	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	II
39 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, DE APOIO ADMINISTRATIVO E OUTROS SERVIÇOS PRESTADOS ÀS EMPRESAS						
Casas de festas e eventos	AUM	≤ 100	> 100 = 750	> 750 = 2.000	> 2.000	I
Explotação e envase de água mineral	VCL	≤ 10.000	>10.000 =50.000	> 50.000 =100.000	> 100.000	II
40 - ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE HUMANA						
Unidade de atendimento hospitalar, de atendimento em pronto-socorro e urgências	NL	≤ 10	> 10 = 50	> 50 = 150	> 150 = 300	III
Laboratórios de anatomia patológica e citológica	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 750	> 750 = 1.000	II
Laboratórios clínicos	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 750	> 750 = 1.000	II
Laboratório de análises biológicas e físico-químicas	AUM	≤ 10	> 10 = 50	> 50 = 80	> 80 = 100	III
Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 750	> 750 = 1.000	III
Serviços de ressonância magnética	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 750	> 750 = 1.000	III
Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 750	> 750 = 1.000	III
Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	I
Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	II
Serviços de quimioterapia e radioterapia	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 750	> 750 = 1.000	III
Serviços de hemoterapia	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	I
Serviços de litotripcia	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	II
Serviços de bancos de células e tecidos humanos	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	II
Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente	AUM	≤ 250	> 250 = 500	> 500 = 1.000	> 1.000	II
41 - ATIVIDADES LIGADAS AO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL						
Jardim botânico	AUH	≤ 50	> 50 = 150	> 150 = 300	> 300	I
Complexo turístico	AUH	≤ 1	> 1 = 2	> 2 = 4	> 4 = 6	III
Centro receptivo	AUM	≤ 50	> 50 = 100	> 100 = 200	> 200	I
42 - ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE RECREAÇÃO E LAZER						
Clubes sociais, esportivos e similares	AUM	≤ 500	> 500 =2.000	> 2.000 = 5.000	> 5.000	II
Piscicultura de pesque e pague / pesque e solte	AUH	≤ 10	> 10 = 20	> 20 = 30	> 30 = 50	I

43 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO E DE OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS						
Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico	AUM	≤ 100	> 100 = 300	> 300 = 500	> 500	II
44 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS						
Lavanderias	VPK	≤ 500	> 500 =5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	II
Serviços de acabamento com tinturaria, tingimento e estamparia e outros	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =10.000	> 10.000 =40.000	> 40.000	II
Toalheiros	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =5.000	> 5.000 = 10.000	> 10.000	II
45 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO CLASSIFICADAS						
Prensagem de material reciclável / enfardamento, trituração e outros	AUM	≤ 1.000	> 1.000 =6.000	> 6.000 = 9.000	> 9.000	I
Comércio de substâncias e produtos perigosos	AUM	≤ 500	> 500 =10.000	> 10.000 =30.000	> 30.000	I
Prestação de serviços com substâncias e produtos perigosos	CA	≤ 100	> 100 = 400	> 400 = 700	> 700	III
Supressão de vegetação para obras de infraestrutura de impacto local	NI	≤20	> 20 = 40	> 40 = 60	> 60	II
Remediação de áreas contaminadas por lançamento de resíduos sólidos urbanos	CA	Atividade dependente do porte da atividade principal licenciada pelo município	II			
Remediação de áreas contaminadas por hidrocarboneto e/ou substâncias e produtos perigosos	VMC	Atividade dependente do porte da atividade principal licenciada pelo município	II			
Fechamento de minas	AR	Atividade dependente do porte da atividade principal licenciada pelo município	II			

LEGENDA:
POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR GRAU POLUIDOR

I – PEQUENO MICRO – A
II – MÉDIO PEQUENO – B
III – GRANDE MEDIO – C
GRANDE – D
UNIDADE DE MEDIDA

AI - ÁREA INUNDADA (Ha)
AR - ÁREA REQUERIDA NO DNPM (Ha) ATH - ÁREA TOTAL (Ha)
ATM - ÁREA Total (m2) AUH - ÁREA ÚTIL (Ha) AUM – AREA UTIL (m2)

CA - CLIENTELA ATENDIDA (Mensal)
CAM – CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO (m3) CAT – CAPACIDA DE ARMAZENAMENTO (Ton.) CPK - COMPRIMENTO (Km)
CPM – COMPRIMENTO (Metro) NA – NÚMERO DE AVES
NAP – NÚMERO DE APARTAMENTO NCA – NÚMERO DE CABEÇA (Ano)
NCC – NÚMERO DE CABEÇAS / CRIAÇÃO (Unidade) NCO – NÚMERO DE COLMEIAS (Unidade)
NDC – NÚMERO DE CABEÇAS (Unidade /Dia) NJ – NÚMERO DE JAZIGOS
NL – NÚMERO DE LEITOS (apartamentos) NI – NÚMERO DE INDIVÍDUOS (Unidade) NSA – NÚMERO SITE/ANTENA (Unidade) P – POTÊNCIA (Kw)
PA – POPULAÇÃO ATENDIDA EM NÚMERO DE HABITANTES (Unidade) PK - POTÊNCIA (KVA)
V – VOLUME (m3)
VCA- VOLUME CONSUMIDO ANUAL SERRADA/RESÍDUOS/APARAS E SOBRAS/APROVEITAMENTO (m³/ano) VCL – VOLUME CAPTADO (l/dia)
VM – VOLUME DE MATERIAL MOVIMENTADO (m³) VMC – VOLUME DE MATERIAL CONTAMINADO (m³) VMS – VOLUME DE MADEIRA SERRADA (m³ /dia)
VPA – VOLUME PRODUZIDO ANUAL SERRADO, LAMINADO/FAQUEADO (m³/ano) VPK – VOLUME DE PRODUÇÃO (Kg/mês)
VPL – VOLUME DE PRODUÇÃO (l/dia) VPM – VOLUME DE PRODUCAO (m3/ mês) VPP - VOLUME DE PRODUÇÃO (peça/dia) VPTA – VOLUME DE PRODUÇAÕ (t/ano) VPTD – VOLUME DE PRODUÇÃO (t/dia) VPTM – VOLUME DE PRODUCAO (t/mês)
≤ - MENOR OU IGUAL
> – MAIOR
= - IGUAL

AUTORIZAÇÕES DIVERSAS		
ATIVIDADE	**VALOR UNITÁRIO**	**UNIDADE DE COBRANÇA**
Autorização de corte de espécie vegetal localizadas em área particular da zona urbana	1 por árvore	UFM
Autorização de poda de espécie vegetal localizadas em área particular da zona urbana	1 por árvore	UFM
Autorização de corte de espécie vegetal localizadas em área pública da zona urbana	4 por árvore	UFM
Autorização de poda de espécie vegetal localizadas em área particular da zona urbana	1 por árvore	UFM
Autorização de funcionamento para atividade não especificada anteriormente	20 por empreendimento/ atividade	UFM
AUTORIZAÇÕES ESPECIAIS		
ATIVIDADE	**VALOR UNITÁRIO**	**UNIDADE DE COBRANÇA**
Autorização especial para fonte sonora	5 por até 5 horas	UFM
Autorização para limpeza de pastagem	2 por HA	UFM
DECLARAÇÃO		
Declaração de inexigibilidade/dispensa	7	UFM
Declaração de trâmite	3	UFM
TCA		

Termo de compromisso ambiental	10	UFM
LICENÇAS ESPECIAIS		
Licença do Prefeito	1 por HA	UFM

ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO E DISCRIMINAÇÃO DAS TAXAS PERIODICIDADE – ÍNDICE DE APLICAÇÃO (IA) EM UFM

CLASSE	A I	A II	A III	B I	B II	B III	C I	C II	C III
A.A	3	-	-	-	-	-	-	-	-
L.P	3	4	5	13	14	15	16	17	18
L.I	4	5	6	15	16	17	18	19	20
L.O	5	6	7	18	19	20	21	22	23
L.A.R	6	7	8	18	19	20	21	22	23
CLASSE	D I	D II	D III						
A.A	-	-	-						
L.P	19	20	21						
L.I	21	22	23						
L.O	24	25	26						
L.A.R	24	25	26						

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:A441B186

